

ATA DA 745ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023.

1) DATA E PRESENÇA

Dia dezessete de abril do ano dois mil e vinte e três, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e oitenta e dois Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente:	Guilherme Domingues de Castro Reis
Vice-Presidente:	Ricardo Luiz Iasi Moura
Primeira Secretária:	Berenice Gazoni
Segunda Secretária:	Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre
Terceira Secretária:	Maria Emília Alves Rocha dos Santos

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Havendo quórum regimental, declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

4) EXPEDIENTE SOLENE

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro os seguintes Suplentes do Grupo B, 2022/2028: Patricia Natrielli Gerhardt Corrêa, da Chapa Participação Viva e Maurício La Terza Santos, da Chapa Pra Frente Pinheiros.

5) EXPEDIENTE FORMAL

Presidente – Preliminarmente, informou que a Mesa do Conselho, seguindo procedimento adotado em reuniões anteriores, deliberou, “ad referendum” do Plenário, que nesta reunião fossem suprimidos os itens “A Voz do Conselheiro” e Várias, e apreciados, exclusivamente, os itens 1 e 2 da Ordem do Dia, tendo o Plenário aquiescido. Prosseguindo, por iniciativa da Mesa propôs voto de pesar e que fosse observado um minuto de silêncio em memória do Associado Veterano Evandro Antonio Cimino, ex-Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e ex-Presidente da Comissão Permanente Jurídica. Informou que o Conselheiro Efetivo José Manssur formulou proposta no mesmo sentido, que encaminhará à Família já que o seu conteúdo retrata uma verdadeira homenagem, entretanto consideraria a manifestação de pesar como sendo do Plenário como um todo. Em seguida, submeteu ao plenário, tendo sido aprovadas, as seguintes proposições: votos de pesar: 1) de iniciativa do Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório, pelo falecimento da Sra. Renata Pely Wertheimer, filha do Associado Paulo Bourroul Wertheimer; 2) de autoria da Mesa do Conselho, pelo falecimento da Sra. Rute Magalhães Amadio, aos 105 anos de idade, mãe da Sra. Sandra Regina Amadio Malato e sogra do Conselheiro Eduardo Luiz Malato; votos de louvor: a) formulado pelo Conselheiro Rodrigo Ferreira Lara, à Seção de Polo Aquático, parabenizando os atletas e a comissão técnica pinhorenses que participaram das Seleções Brasileiras masculina e feminina adultas, pela conquista da medalha de prata no Pan Am Aquatics (Bauru/SP - 02 e 08/04/2023, e que

com este resultado classificaram-se para o Mundial de Polo Aquático em Fukuoka/Japão, a saber: Bruno Chiappini (Associado), Diana Abla, Gabriela Mantelato (Atleta Benemérita), Izabella Chiappini (Atleta Benemérita), Mariane Cardoso, Melani Dias (atleta e Técnica da base do ECP), Rafael Vergara, Roberto de Freitas, Thatyana Pregolini, Yasmin Queiroz, Atleta Benemérito e Técnico da Seleção Brasileira Feminina Adulta, Ives Alonso, e, Técnico da Seleção Brasileira Masculina Adulta, Roberto Chiappini; bem como a atleta e associada Nicole Arena, pela conquista da medalha de prata no campeonato Pan-americano sub-17; b) consignados pelo Conselheiro Luís Alberto Figueiredo de Sousa, os associados que participaram da Maratona de Boston (17/04/2023 – Boston/EUA): Guilherme Tilkian que superou os 42,2Km em 2h53m e Guilherme Patavino, com o excelente tempo de 2h56m, extensivos aos técnicos Luis Gustavo Arantes e Eliana Reinert.

Primeira Secretária – Informou que a Diretoria enviou carta, que está à disposição para consulta na Secretaria, comunicando alterações em sua composição até maio de 2023; e, que, em razão das alterações havidas, ficou assim constituída: Diretoria Área Administrativa - João Luís Gagliardi Palermo, Diretoria de Área Jurídica - José Luiz Toloza Oliveira Costa, Diretoria de Área Financeira - Gervásio Angelo Teixeira, Diretoria de Área Cultural - Vera Maria Patriani Marinho Gozzo, Diretoria de Área Social - Raul Leite Mota Silva, Diretoria de Área de Comunicação - Ana Paula Adami Serine, Diretoria de Área de Marketing - Roque Antonio Horta de Ferreira Mendes, Diretoria de Área de Operações - Dante Boccuto Junior, Diretoria de Área de Esportes Coletivos - Fábio Prado Ferraro, Diretoria de Área de Esportes Individuais e Aquáticos - Marcos Macedo Maynard Araújo, Diretoria de Área de Relações Esportivas e Assessoria de Planejamento - Ney Roberto Caminha David, Diretoria de Área de Relações Sociais - Ricardo Luís Sacardo, Diretoria de Área de Patrimônio - Gerson Aguiar de Brito Vianna, Diretoria de Área de Suprimentos - José Alípio de Barros e Diretoria de Área de Restaurantes - André Novaes Patury Monteiro.

Presidente – Com relação às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal de 24 de abril, lembrou que em virtude do feriado de 21 de abril – Tiradentes, os pedidos de licença e eventuais reintegrações de Conselheiros e exonerações de Diretores, para efeito de convocação, serão aceitos somente se forem protocolados, impreterivelmente, até as 12:00 horas do dia 20, quinta-feira. Lembrou, ainda, que conforme constou do Edital de Abertura de Inscrições, havendo interesse, as chapas inscritas poderão acompanhar a auditoria das instalações, dos equipamentos e do sistema eletrônico de votação e apuração, que será realizada no dia 20/04/2023, por empresa de auditoria externa especializada, para tanto contratada, sendo: contingência para falha elétrica às 05:00 horas; e, simulação do processo de votação e apuração das 10:00 às 12:00 horas. Ainda no tocante às eleições de 24 de abril, esclareceu que a Conselheira ou o Conselheiro que não estiver adimplente perante o Clube não terá direito a voto. Esta decisão está fundamentada nos seguintes termos: o “caput” do Art. 4º, do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, dispõe: “Terão direito a voto os associados que estejam inscritos no Quadro Social há mais de um ano, que sejam maiores de 16 anos, que se encontrem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos, até os vencidos pelo menos no mês anterior ao da eleição, e não estejam impedidos por outros motivos constantes do Estatuto Social.” Ora, se para eleger seu representante, a associada ou o associado deve estar em dia com suas contribuições sociais e outros débitos, considerando-se o princípio da isonomia, o mesmo deve ser observado com relação à participação das Conselheiras e Conselheiros nas eleições que ocorrerem no âmbito do Conselho Deliberativo. Nessas condições, fica deliberado que somente terão direito a voto, na Reunião Ordinária do dia 24/04/2023, as Conselheiras e os Conselheiros "que se encontrarem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos, até os vencidos pelo

menos no mês anterior ao da eleição”, ou seja, março de 2023. Desde logo, fica a Secretaria do Conselho autorizada a fazer as consultas necessárias junto à Diretoria, visando a observância da presente decisão. Comunico, ainda, que no dia 24 haverá um caixa disponível até as 20:30 horas para que os Srs. Conselheiros, as Sras. Conselheiras, se eventualmente houver algum débito, possam realizar o pagamento neste caixa que estará disponível nessa ocasião. Com relação ao fornecimento da relação de e-mails dos Conselheiros, solicitado por candidatos para enviar propaganda eleitoral, informou que disponibilizará os e-mails das Conselheiras e dos Conselheiros que o autorizaram formalmente, quando da inscrição para o Conselho. Finalmente, encerrado o prazo para as inscrições de candidatos às eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e de Membros do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2025, comunicou a composição das chapas inscritas, cujas candidaturas serão deferidas tão logo confirmado o cumprimento das exigências do Estatuto Social, do Regulamento Geral, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e do Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo, que foi desde logo projetada no telão: candidatos à Diretoria: Chapa Coligação Pinheiros – Presidente: Carlos Alexandre Brazolin e Vice-Presidente: Ney Roberto Caminha David; Chapa Independência e União – Presidente: Jorge Augusto de Albuquerque Ehrhardt e Vice-Presidente: José Julio Bastos da Veiga Junior; candidatos ao Conselho Fiscal: Chapa Ética e Inovação – Membros Efetivos: José Roberto de Araújo Cunha Junior (Presidente), Antonio Julio Curralo e Marly Aparecida Parra Bassalobe Simões da Cunha, Membros Suplentes: Waldir Luiz Correa, Fernando Nascimento Burattini e Alencar Severino da Costa; Chapa Independência - Membros Efetivos: Ademir José Scarpin (Presidente), Edilberto Porto e Wilson Roberto Tadeu Bernardelli, Membros Suplentes: João Paulo Dal Poz Alouche, Marcus Vinicius de Carvalho e Silva e Gustavo Sampaio Vilhena.

6) **ORDEM DO DIA**

Item 1 - Apreciação da Ata da 744ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2023.

Presidente – Submeteu ao Plenário pedido do Conselheiro Alexandre Perrone Lomonaco, de retificação de seu pronunciamento na página 12 da Ata, para constar, ao invés da palavra “impedido”, o termo “impelido”. Não havendo contestação, declarou a Ata aprovada, com a retificação supra.

Item 2 - Apreciação do processo CD-04/2023, referente ao Relatório anual da Diretoria, balanço e demonstração das contas de receita e despesa do exercício de 2022.

Pronunciamentos :

Presidente – As Senhoras Conselheiras e os Senhores Conselheiros receberam, o Relatório da Diretoria do exercício de 2022, acompanhado das contas de gestão, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente Externa, bem como os pareceres emitidos por todas as Comissões Permanentes, exceto a de Processamento e Julgamento. O Volume I foi encaminhado fisicamente, simultaneamente à distribuição do exemplar para exame e parecer das Comissões Permanentes, e os Volumes II e III foram disponibilizados eletronicamente. O Relatório, em síntese, contempla as metas realizadas, à luz do Plano de Ação do exercício de 2022. O Relatório apresenta o resultado econômico-financeiro, acompanhado do Relatório da Administração, bem como o Balanço Orçamentário, as Demonstrações Contábeis. No Relatório da Administração é apresentado um superávit: (fls.

242) Item 21.1 “O superávit do exercício é aplicado integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais do Clube. Em atendimento às normas de contabilidade em específico a ITG 2002 e ao Regimento Interno do Clube - Capítulo VI, artigos 29 ao 41 - o superávit do exercício está demonstrado nos quadros seguintes, exercício 2022 e 2021, de acordo com cada segmentação de realização contábil e orçamentária das atividades operacionais do Clube.” O Parecer do Auditor Independente está assim fundamentado: “OPINIÃO - Examinamos as demonstrações contábeis do Esporte Clube Pinheiros, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Esporte Clube Pinheiros em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade sem fins lucrativos.” Já o Parecer do Conselho Fiscal está assim fundamentado: “Os membros do Conselho Fiscal do Esporte Clube Pinheiros, abaixo assinados, dentro de suas atribuições estatutárias, procederam ao exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria e, considerando ainda, o Relatório dos Auditores Independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, datado de 27 de fevereiro de 2023, concluíram que os documentos acima estão adequadamente apresentados e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.” Foram ouvidas as Comissões Permanentes Financeira, Jurídica, de Obras, de Saúde e Higiene, de Sindicância, de Esportes, de Veteranos e de Jovens. A Comissão de Esportes formulou recomendação, a saber: “Item 3 – Assim como encaminhado na última prestação de contas (2021), **RECOMENDAMOS** que este valor do Resultado seja destinado integralmente para a recomposição de Orçamento das **Diretorias de Esportes Aquáticos e Individuais e para a Diretoria de Esportes Coletivos e Raquetes**. Estas diretorias possuem número expressivo de nossos atletas das categorias de base, que, na sua grande maioria são associados. Em seu parecer, a Comissão de Obras apresentou as seguintes recomendações: Item 5.1, nos seguintes termos: Obras realizadas com recursos do Fundo Especial de Investimento. O Inciso II do Artigo 37 estabelece que o Fundo Especial será aplicado sempre mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo. Conforme indicado no item 4.2.2. desse parecer, quatro obras no total de R\$197.277,00 (7%) foram realizadas sem autorização do Conselho. Apesar de fatos como esses terem ocorrido nos últimos anos (nessa gestão e em anteriores), a Comissão Permanente de Obras **Recomenda** que a Diretoria fique atenta **para que seja rigorosamente cumprido o Inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Diretoria**. A Comissão Financeira fez recomendações e apresentou uma emenda modificativa, nos seguintes termos: “Item 8 – RECOMENDAÇÕES: 8.1 - Visando incrementar a transparência acerca do uso das verbas nos diversos esportes, essa Comissão Permanente Financeira recomenda expressamente que, nos próximos Relatórios Anuais, as contas das diferentes modalidades esportivas sejam apresentadas em correspondência, tal como o tem sido no RAM; para cada atividade, à despesa específica seja apresentada a receita correspondente; 8.2 - A captação pelo Esporte Clube Pinheiros de recursos via Lei de Incentivo ao Esporte é cadente. Embora o grande financiador das atividades do Clube siga sendo o Associado e dificilmente o deixará de ser, devem ser revistas nossa atuação nesse esforço para identificar as razões dessa queda e, em sendo possível, revertê-la; 8.3 - Deve-se implantar um modelo transparente de objetivos quantificáveis a serem acompanhados ao longo da execução orçamentária que dialoguem com a estratégia global

do clube. Ainda, recomenda-se reformulação do modelo de apresentação a fim de que os agrupamentos sigam menos a estrutura organizacional do clube e mais as 'Unidades de Negócio' que possuímos internamente. Há necessidade de metas claras a serem perseguidas; 8.4 - Deve-se realizar a correta alocação dos gastos classificados como "Administrativos" de Bares & Restaurantes nos respectivos PDVs. Essa Comissão entende que nem todos os gastos são atribuíveis diretamente a um PDV ou outro; no entanto, existem casos evidentes em que essa atribuição existe (como nas tarifas de adquirência). Adicionalmente e ainda no que se refere ao Orçamento de Bares & Restaurantes, recomendamos a implementação de diversas medidas, tais como: Adequação dos custos dos alimentos vendidos nos pontos de venda aos praticados em 2.019, corrigidos pela Inflação do período. Esta adequação pode ser feita na escolha do mix de produtos ou redução no custo de compras. Incentivo ao consumo de bebidas não alcoólicas (maior margem), retomando ao ticket médio de 2.019. Praticar as margens planejadas em orçamento (maior agilidade na formalização dos preços) e manutenção da FICHA TÉCNICA permanentemente atualizada. Melhor gestão na administração da mão de obra, reduzindo o custo dos serviços terceirizados. Redução dos custos de cartões. O item 9 do Parecer da Comissão Financeira traz uma EMENDA MODIFICATIVA: "Essa Comissão, manifestando-se em atendimento ao quanto solicitado no parecer 48/2021 da Comissão Jurídica, recomendou, em seu parecer 25/2022, ambos os pareceres anexos e partes integrantes desse Parecer, o provisionamento de R\$1.659.601,09 concordando com a recomendação da Comissão Permanente Jurídica e recomendou, igualmente e às mesmas finalidades, o provisionamento do referido valor. Neste sentido e observado o comentário do item 7, esta Comissão Permanente Financeira propõe a Emenda Modificativa assim apresentada: Destinação de parte do superávit verificado em 2.022, para composição de provisão para o pagamento de eventual insucesso no processo 1026645-30.2021.4.01.3400, tramitando perante o MM Juízo da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal no valor imputado de R\$1.276.616,22 (hum milhão e duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezesseis Reais e vinte e dois centavos), acrescido de R\$382.984,87 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro Reais e oitenta sete centavos). Na última sexta-feira, a Diretoria oficiou ao Conselho, solicitando permissão para se pronunciar a respeito da matéria, por intermédio de seu Diretor de Área Financeira, Gervásio Ângelo Teixeira, havendo previsão regimental, acolho e desde logo concedo a palavra ao Ilustre Diretor. Antes, devo fazer um esclarecimento ao Plenário, que recebi um requerimento da lavra do Ilustre Conselheiro Rodolfo Serine que diz respeito à votação deste Item da Ordem do Dia, e que será apreciado no momento oportuno. Pediria, então, por favor, ao Diretor Gervásio que se dirigisse à tribuna.

Diretor de Área Financeira, Gervásio Ângelo Teixeira – ... Vou iniciar nossa apresentação da prestação de contas e antes de qualquer coisa eu queria também agradecer a oportunidade de estar aqui. Estou iniciando nossa apresentação, que estou partindo do nosso resultado contábil, onde tenho as demonstrações contábeis de receita e despesa apurada. Essas demonstrações contábeis, exatamente como já foi apresentado pela Mesa do Conselho, foram auditadas pelos Auditores Externos e também pelo Conselho Fiscal. Portanto, o nosso resultado que a gente está partindo é dos R\$30 milhões de resultado contábil. E aí essa composição que temos é exatamente uma composição para uma contabilidade gerencial, que é a contabilidade do Clube, aonde temos as contas de Custeio e Restaurante, que aí exatamente o nosso balanço operacional, as contas de investimento, lei de incentivo. E essas outras contas contábeis que temos ali é exatamente o que concilia com o nosso balanço. O próximo slide, exatamente nós temos as contas de Custeio, Restaurantes, a somatória dos dois que dá o resultado operacional. Nós partimos de um total, o que estava no Orçamento, está realizado e nós temos a diferença entre um e outro.

O total nosso de receita realizado nas contas de Custeio foi de R\$217 milhões. As nossas despesas da conta de Custeio foram de R\$203 milhões. Nós temos um resultado na conta de Custeio líquido de R\$13,753 milhões. Nas contas de Restaurante nós temos R\$42,598 de receita. De despesa R\$52,008, dando um resultado líquido negativo de R\$9,610 milhões. O resultado positivo de Custeio neutralizou o resultado negativo de Restaurantes, dando o nosso superávit de R\$4,142. Próximo, por gentileza. Aí é um pouco mais difícil de visualizar, pelo que estou vendo, mas o que nós temos é uma análise melhor dos números, aonde exatamente nós fazemos o detalhamento do que compõe esse nosso resultado de Custeio. As receitas que foram maiores do que o orçado, em R\$3,950 milhões na conta de Custeio. Basicamente, o que trouxe esse resultado positivo, temos as contas de contribuições sociais, apesar de ser apenas 1% ali a contribuição social, mas pelo valor mais expressivo é uma pequena variação na conta de contribuição social traz um impacto muito positivo no nosso resultado. As taxas esportivas nós também tivemos um resultado grande e positivo, isso é em função do efeito pandemia, ou seja, o associado retornando às nossas atividades no Clube. Na linha de Patrimônio, patrimoniais, basicamente o que trouxe mais resultado para esse exercício? Foram as atividades de mais frequência do associado, que nosso estacionamento teve uma receita maior. E aluguel de eventos, principalmente Salão de Festas, que voltaram a ter eventos dentro do Clube. Financeira: A Financeira também teve uma performance melhor do que estava orçado em função da alta de taxas no ano de 2022. Por outro lado, na despesa, nós tivemos a despesa menor do que estava orçado em R\$5,235 milhões, ou seja, também tivemos um resultado mais positivo. Inicialmente, quais foram as linhas e a razão para esse resultado positivo? Folha de pagamento: A nossa folha de pagamento também está um pouco menor, o número de funcionários que nós temos hoje no Clube ainda é abaixo do que nós tínhamos dentro do nosso orçamento. Vários fatores causam isso. Um deles é a grande dificuldade de contratação de mão de obra pós-pandemia. Gastos gerais: Nós tivemos uma melhor gestão de contratos, menos gastos em viagens e principalmente uma reversão de provisão para devedores duvidosos, que foi feita uma reversão num valor significativo. Mercadorias e materiais: Volumes. As maiores áreas que nós tivemos maior área do Clube com área construída, com áreas inauguradas, por exemplo, a área do CAD, nova, isso faz com que gere mais despesa de limpeza, mais despesa de mão de obra, mais despesa de manutenção, energia elétrica e assim por diante. E também tivemos alguns componentes, que foram inflações específicas em alguns itens desses gastos, como, por exemplo, produto de limpeza, que tivemos um aumento significativo do ano de 2022, muito mais alto do que a inflação que nós tínhamos previsto em nosso orçamento. E a Financeira, nós tivemos uma grande reversão da PDD que eu já mencionei. O resultado de Restaurante: O Restaurante se nós formos analisar um pouquinho melhor, a receita de Restaurante foi menor do que estava orçado dentro da nossa PO. O volume de atendimento, ou seja, o número de tickets nos restaurantes, nas lanchonetes está menor. Há uma mudança do associado pós-pandemia, ele tem vindo mais ao Clube, mas ele tem usado menos bares e restaurantes, essa é uma característica do novo comportamento do associado que está vindo ao Clube. Isso teve uma redução no volume de atendimento dos bares e restaurantes. Eu falei de bares e restaurantes, a mão de obra está ali, do resultado para o volume menor. E a folha de pagamento, que são os dois maiores itens. Na conta de despesa nós tivemos menos atendimento, porém, o nosso gasto com os insumos foi maior do que estava na previsão orçamentária, por que isso? Porque nós tivemos um aumento significativo na inflação de alimentos, principalmente proteínas. O leite e carne, todo mundo sabe que leite e carne sofreram um aumento muito grande durante o ano de 2022. Esses são componentes importantes na composição do nosso custo. Esse resultado negativo de Restaurante com o nosso resultado positivo de Custeio gerou um superávit de R\$4,142 milhões, que é um menos o outro. Próximo slide: Eu expliquei o que nós tínhamos na parte de Custeio, o que foi que ocasionou aquela

variação dos R\$3,950 milhões em Custeio, dos R\$5,235 milhões de despesa. Em Restaurantes o número negativo de R\$4,600 milhões e em Restaurantes o número negativo também de R\$399. Por isso que eu falei que não acompanhou, o que eu tive de redução de atendimento para dar um número negativo de R\$4,600 milhões, não acompanhou nas minhas despesas, principalmente pela mão de obra e principalmente pelos aumentos que nós tivemos de insumos. Deu um valor líquido de R\$4,142 milhões, que é o nosso resultado operacional. Após nós fazermos uma análise desse resultado do nosso, vamos dizer assim, nosso balanço de Custeio e Restaurantes, nós entraremos um pouquinho no balanço de Investimento. O balanço de Investimento nós partimos de um saldo inicial... Essa análise a partir de agora não entra mais numa conta de receita ou despesa, ela está fazendo uma análise de fluxo de caixa, porque basicamente os investimentos trabalham como fluxo de caixa. Então, nós estamos demonstrando, partindo do número que nós partimos, nós partimos de um saldo inicial de R\$61,987 milhões, que é o que está ali no Fundo de Investimento. Nós tivemos de entrada R\$36,304 milhões e que foi bem acima do que estava orçado, principalmente em função de maior volume das taxas de transferência e das receitas financeiras, com as altas das taxas de mercado. E uma saída de Investimentos de R\$32.538.837, um valor muito próximo do orçado. Que tem que ser dessa maneira, porque todos os nossos gastos, saídas de caixa, valor financeiro da conta de Investimento tem que ser o que está aprovado dentro do Conselho. Próximo. Essa análise nós estamos fazendo para verificar se o nosso resultado está coerente com o nosso fluxo de caixa. O Pinheiros, apesar de obedecer ao regime de competência contabilmente, nós funcionamos basicamente com base em caixa, é "cache basin", não por base de competência. Então, quando a gente faz essa análise de fluxo de caixa, ela é uma segurança para a gente verificar se o nosso resultado está muito fora ou próximo da nossa realidade. Aqui, o que a gente está fazendo? A gente está partindo do nosso saldo inicial de R\$21.361.180 e partimos com todas as entradas de receita que foram originadas durante o ano: contribuições sociais, classes esportivas, restaurantes e lanchonetes, lei de incentivo, outras receitas e receitas financeiras. O que foi realizado passou a ser um saldo de R\$268. E aí as saídas, que são os desembolsos que o Clube tem, com quê? Despesa de pessoal, serviços contratados de terceiro, atletas, consumo de mercadorias e materiais, outros custos e contingências passíveis, dando um total de R\$266. Eu parti de R\$21 milhões. Entrou R\$268. Saiu R\$266. Ficou um valor do nosso saldo final de R\$22,880. Isso aí vai ser exatamente o nosso movimento – Se vocês forem para o próximo slide – aonde eu tenho exatamente esse R\$22,880 de disponibilidade de saldo final, que está ali em amarelinho. O que é isso? É o total de caixa que eu tenho disponível no Clube, inicialmente de R\$99.420.406. E aí eu tiro o Fundo de Emergência, eu tiro o Fundo Especial de Investimento e eu tiro a Lei de Incentivo ao Esporte. Eliminando esses fatores eu vou ter exatamente o quanto está disponível para o Clube, o saldo final é R\$22,880, o mesmo valor que nós tivemos no nosso fluxo de caixa. Aí nós vamos desconsiderar também outros adiantamentos que têm e também o adiantamento de associados referente ao ano seguinte, que o associado já pagou antecipadamente, que são os R\$10,238 milhões que está ali. Então, o meu capital de giro operacional do Clube hoje está em R\$12.541.677,00. Isso teve uma melhora, comparado ao ano anterior que era de R\$9.225.015,00, de R\$3,316 milhões. Isso é muito positivo, por quê? Porque o nosso próximo slide mostra exatamente o nosso capital de giro operacional, que é como eu chego nesse capital de giro. O capital de giro eu pego o total do meu ativo circulante, dividido pelo meu total de passivo circulante. E se vocês veem aquele índice, é o índice mais alto que nós tivemos nos últimos 20, 30 anos, é um número bastante expressivo e positivo, isso significa que para cada dois ativos eu tenho um passivo. É basicamente esse o nosso número positivo. Basicamente é isso que eu tenho a explicar, tenho a dizer. Se alguém tiver alguma dúvida, alguma coisa eu estou à disposição.

Aloísio Bueno Buoro – ... Estamos hoje fazendo uma segunda etapa das mais importantes que nós Conselheiros temos a fazer aqui. A avaliação que a gente faz agora é crítica para o Clube como um todo. Esta avaliação não é qualquer avaliação que a gente faz, ela não é igual à avaliação que a gente fez, que vocês fizeram, eu não estava aqui, há exatamente um ano. Esta avaliação se confunde com o final desta gestão. Por este motivo, qualquer avaliação já é bastante delicada de a gente olhar, por vários motivos: para os avaliados, para os avaliadores, para todo mundo. Entram várias questões associadas a como é que a gente avalia, se avalia, se não avalia e assim por diante. Eu vou tentar separar essas questões em dois grandes blocos. Primeiro bloco é avaliação contábil, que a apresentação agora do Gervásio abordou em grandes números, em grande estilo. De certa forma o que a gente tem que aprovar ou rejeitar hoje é esta apresentação contábil. Essa apresentação contábil, dado aquilo que foi feito, que foi falado pela Comissão Financeira e assim por diante, com todas as Comissões que foram faladas, ela tem que ser absolutamente rigorosa, aqui não tem acordo, não importa o volume da diferença, se há alguma diferença a gente tem que parar o processo e tem que dizer contabilmente: Isso está inadequado de um lado e não pode, a gente não pode seguir à frente com qualquer tipo de inadequação. A gente precisa parar qualquer processo por qualquer volume que seja, se houver qualquer tipo de inadequação das contas contábeis de um lado ou de outro. Só que a gente também está fazendo um processo de avaliação, que eu vou dizer – É claro, por causa da minha formação também – avaliação econômica, ou seja, em grande parte a gente está respondendo com esta avaliação que a gente vai fazer qual é o Clube que a gente quer ter. Parte desta resposta foi dada na PO de 2022. Na PO de 2022 estava escrito qual era o Clube que se queria em 2022. A gente precisa comparar essa PO de 2022 com esta avaliação que a gente está fazendo agora do ano de 2022. Já há uma pequena diferença aqui. Na PO de 2022 tem um saldo de R\$207 milhões senão me recordo, um saldo positivo de R\$207 milhões de receita. Na hora que a gente olha este caderno de avaliação, esse saldo sai de R\$207 para R\$213. Essa diferença é exatamente a apropriação do objeto que a gente vai discutir hoje aqui, que é a diferença em saldo positivo de caixa, ou seja, na PO mostrou-se um caixa menor, que foi apropriado neste relatório agora em R\$4 milhões e pouco, da ordem de R\$4 milhões. Esta apropriação foi colocada na conta, na rubrica Presidência, o que significa que a distribuição desse dinheiro pode ter sido para várias coisas, mas na apresentação do Gervásio mostrou para a gente agora que ela foi para algumas coisas específicas. Grande número ali que eu vejo era o número dos esportes coletivos, ou seja, a gente apropriou o saldo positivo que tinha do ano passado, aliás, do ano retrasado e foi gasto nos esportes coletivos, perfeito. Só que isso faz com que o saldo se eleve, que é exatamente o ponto do relatório da Comissão Financeira, portanto, a gente tem um saldo de certa maneira de aproximadamente R\$9,5 milhões. Na aprovação da PO eu fiz um comentário aqui com vocês, conosco, com nós Conselheiros e com a Mesa também, que a forma de a gente avaliar uma organização sem fins lucrativos é o quanto ela se aproxima do zero daquilo que eu quero com aquilo que eu realizo. Quanto mais próximo do zero estiver tanto melhor é a gestão; quanto mais distante do zero tanto pior é a gestão. Esta gestão não aprovou apenas e tão somente os R\$4 milhões, se apropriou dos R\$4 milhões do ano anterior, mais os R\$4,800 deste ano, ou seja, a distância para esta gestão é de R\$9 milhões. Eu entendo a forma como se coloca contabilmente, Gervásio, que isto é positivo. Aos olhos do associado, no entanto, isso pode ser entendido de outra forma. E é isso que a gente também precisa explicar para os associados, que é o seguinte: Poxa, se houve saldo em caixa, se há saldo em caixa, por que eu estou pagando R\$34,00 a mais no boleto mensal da prestação do Clube? Esta avaliação é um julgamento que a gente faz: eu posso achar isso positivo, posso achar isso negativo. Esta é uma avaliação econômica, esta é uma avaliação que responde a outra parte da pergunta: Que Clube que

nós queremos ter em 2022 e assim por diante? Estas são as duas avaliações que a gente está fazendo aqui: Qual é a avaliação contábil? Qual é a avaliação econômica? Do ponto de vista da avaliação contábil, a minha proposta é que a gente rejeite as contas, porque há diferença de conta que não dá para a gente seguir em frente. Esta diferença se refere a uma inadequação de uma obra que foi feita, mas ela não foi aprovada no Conselho. Em 2021 essa obra começou a ser feita, ela foi financiada ... por um patrocínio. A gente pode alocar o patrocínio aonde quiser, pode alocar o patrocínio seja na conta de Custeio, pode alocar o patrocínio na conta de Investimento. Se a gente aloca o patrocínio na conta de Custeio, ele tem que obrigatoriamente ser gasto com Custeio, portanto, não pode financiar obras. Este desencontro é fundamental a gente respeitar aqui. É por isto que a minha proposta de rejeição das contas se embasa, não dá para seguir, não importa o volume, não dá para seguir à frente se não houve a adequação correta desta destinação. Isto se implica da seguinte questão, se a gente aprova este orçamento a gente está dizendo que qualquer outro patrocínio futuro que porventura vier a acontecer, ele pode entrar em qualquer uma das contas que a gestão da hora, seja qual for, vai poder tomar discricionariamente qualquer decisão com base nisto. Não pode ser assim, todas as obras precisam passar pelo Conselho, por vários motivos: por motivos arquitetônicos, altera o Clube, altera as coisas que a gente tem no Clube. A gente não pode olhar para isso sem aprovação nossa, do Conselho. Por este motivo eu proponho a rejeição. Avaliação econômica eu parto do relatório. O relatório, vou ser sincero, tive bastante dificuldade de ler, em vários momentos o texto é bastante prolixo, não consigo entender exatamente o que é a parte de tecnologia, o que faz a parte do PIP, é bastante complexo o relatório de ler, não é só o relatório dos números para quem não trafega nos números, não conhece, mas ele é bastante difícil de ler, porque é muito prolixo do meu ponto de vista, óbvio. Mas algumas áreas, foi dito na PO esta diminuição dos gastos que a gente teve que pode ser entendido como uma coisa positiva, do meu ponto de vista é uma coisa negativa. A gente disse que ia gastar mais com a Diretoria Cultural e a gente gastou menos com a Diretoria Cultural, este é um pequeno exemplo. A gente não pode dizer que vai gastar R\$100 milhões com Diretoria Cultural e a gente gasta R\$50 milhões. Qual é a função da Diretoria Cultural? Ela estava expressa no relatório. O relatório, aliás, é bem preciso em relação a isso, ele diz que a Diretoria Cultural cuida dos cursos. É mais, a gente quer como Pinheiros, mais do que isso. É isso que a gente precisa responder aqui. A segunda parte do relatório, a parte econômica, ela precisa ajudar a gente a entender para onde este Clube vai, como é que este Clube está sendo gerido, como é que este Clube escolhe, faz as escolhas que ele pretende fazer. E essa é a segunda proposta que está sendo avaliada hoje. ... A segunda parte do relatório que diz aonde a gente vai chegar com o saldo que existe, a gente pode escolher diversas coisas para usar esse saldo. Vamos entender, de novo, a gente tem um saldo de R\$4 milhões, concretamente de R\$4,800 milhões para gastar. Eu acho que faz todo sentido gastar em esportes – Mas essa é minha opinião e precisa ser uma opinião do Conselho, ela não pode ser só de um, de quem quer que seja – Se ela não foi destinada corretamente a gente pode escolher diversas coisas, o que fazer com esse dinheiro. É por isto que eu também proponho a rejeição da proposta da Comissão Financeira, que propõe carimbar esse dinheiro para uma proposta de provisão de um processo cível que a gente não... Aliás, isso retorna a outra questão que a gente já discutiu aqui no Conselho, que foi aquele provisionamento da PO de R\$10.000.000,00 para processos que estavam na esfera jurídica. Para ter acuracidade nessa informação a gente precisa saber qual o estado, qual é a situação de cada processo. E mais, eu vejo com maus olhos isso, porque a gente tira a responsabilidade do gestor de escolher e de gerenciar o caixa, gerenciando risco daquilo que ele pode investir de dinheiro para se provisionar mais de um valor para pagar um processo ou para investir em esporte, para investir em cultura, para investir em diversas outras coisas. Portanto, aprisionar esse dinheiro numa questão específica é ruim para o

gestor e é ruim para o Clube como um todo. Por isso também peço a rejeição da proposta da Comissão Financeira, porque ela é inadequada para o gestor do caixa, é inadequada como processo, como entendimento de processo civil que o Clube precisa como um todo. Com isso, com essas minhas duas propostas, que eu peço rejeição, que finalizo o meu pronunciamento. Muito obrigado.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – ... Sr. Presidente, eu gostaria de começar, trazendo um pouquinho à memória do que nós estamos fazendo aqui. Nós estamos aprovando um conjunto chamado as demonstrações financeiras. Essas demonstrações financeiras são um compêndio de vários relatórios: tem o relatório da Diretoria, tem o relatório contábil, tem um parecer do Conselho Fiscal e tem também um parecer do Auditor Externo Independente, é disso que nós estamos falando. Aprovamos ou não este conjunto completo, que é a prestação de contas. Não tem sentido aprovar ou reprovar uma parte, a nossa deliberação é como um todo, é uma questão técnica que se fala aqui. É importante dizer que o parecer da Auditoria Independente Externa ela traz o que se chama uma nota de ênfase. Uma nota de ênfase, senhoras e senhores, significa que tem alguma informação que não estava presente, não estava evidente naquele outro compêndio, que é o relatório da Diretoria, que não está bem clara nas demonstrações contábeis e ela precisa ser trazida a conhecimento. Uma nota de ênfase não é suficiente para que se fale, a conta está errada. Talvez uma ressalva possa ser alguma coisa desse jeito, uma ressalva é mais grave. Para quem está acostumado em empresas deliberar sobre as demonstrações financeiras, uma ressalva pode, sim, mudar a questão voltada a resultados econômicos. Mas não é o caso aqui, ele nos dá esse conforto. Aqui existe o algo que ele quer trazer à tona, porém, – Gente, acho que o relógio está errado aí, não está não? Ah, não é 15, é 2 minutos, perdão – o fato de não ter uma ressalva é muito positivo para nós, perfeito. O que eu chamo atenção aqui é que existem algumas coisas que nós podemos fazer como correção e algumas coisas que são um pouco mais delicadas para fins de deliberação. Para fins de correção, senhoras e senhores, eu sugiro que quem puder dar uma olhada às páginas 95, 98 e 101, eu tenho recebido vários comentários de quem viu estas páginas, que estas fotos que têm lá são inadequadas, que elas sugerem vaidade. E eu gostaria que nas versões eletrônicas que fossem disponibilizadas as fotos privilegiassem o principal elemento do nosso Clube, que é o sócio, que é o atleta, ele trazendo aquele momento da vitória. Eu acho que isso que a gente deveria pôr lá, não deveremos pôr fotos diferentes dessa. Então, fica aqui como uma sugestão de uma correção para as versões que serão disponibilizadas. Senhoras e senhores, essas versões que estão aqui são versões que vão para os nossos patrocinadores, que vão para quem é stakeholder do Clube, essas pessoas precisam entender o que a gente valoriza, que não é vaidade. Esse é um primeiro ponto que eu trago aqui, senhoras e senhores. Outra coisa que eu trago aqui é que quando se fala em termos de aprovar este relatório significa o seguinte: Se esse relatório tem informações que são divergentes nós precisamos pensar duas vezes o que a gente vai fazer na nossa decisão. Então, me chamou atenção, Sr. Presidente, eu peço inclusive compreensão, porque na sua manifestação o senhor chamou atenção a um ponto que eu não havia percebido. Se eu tivesse percebido teria levado à reunião que tive com a Diretoria – Que gentilmente nos acolheu, Gervásio e o Eduardo nos acolheram e tiraram um conjunto de dúvidas substanciais, que a gente melhorou muito o entendimento sobre as demonstrações financeiras. Mas aqui, Sr. Presidente, na página 242, o senhor citou expressamente que o superávit é de R\$30.092.000,00, quando na página 201, na demonstração financeira contábil, que é auditada pelos Auditores Externos Independentes, diz que o resultado é R\$31 milhões. Qual é o correto? Nós vamos deliberar sobre um conjunto de informações que tem que estar correto. Esse conjunto não pode ter informações dúbias, informações que nos levam a saber que não tem explicação. Então, esse é um ponto. Outro ponto que

chamo atenção, Sr. Presidente, é a questão dos nossos ordenamentos. Para que fique claro o que estou falando de ordenamento, vamos supor que alguém externamente que simpatiza com o Clube Pinheiros fala assim: Eu quero fazer uma doação para o Clube Pinheiros de R\$200.000.000,00, mas ele faz essa doação com propósito específico, que é erguer aqui na Faria Lima um complexo hoteleiro em algum lugar do nosso Clube. Ele pode fazer essa doação. O Clube pode aceitar essa doação. Os nossos ordenamentos dizem que eu posso aceitar isso tanto no Fundo Especial quanto posso aceitar isso nas contas de Custeio. Se eu aceitar essa doação e colocar no Fundo Especial não está automaticamente aprovada a construção desse complexo hoteleiro, porque esta Casa, Sr. Presidente, é a que decide, é a que autoriza ou não o uso de recursos do Fundo Especial. O uso de recursos do Fundo Especial sem autorização desta Casa fere os nossos ordenamentos. O uso do Fundo Especial sem autorização desta Casa tem condições especiais, específicas e previstas no ordenamento, por exemplo, uma emergência, algo que coloque em risco a saúde das pessoas – Dr. Manssur sempre nos ensinou isso, inclusive pelos ensinamentos do Dr. Manssur veio uma emenda, na qual uma obra emergencial, sim, pode ser feita, mas a Diretoria tem ... 30 dias para apresentar. E lamentavelmente, quando nós olhamos a página 196 desse relatório, convidado, senhoras e senhores a olharem esta página, expressamente nós temos cinco obras que não tem resolução da Diretoria. Então, cabe aqui a nós sabermos se a nossa deliberação será leniente e que fere o Art. 77 do Regimento Geral, inciso VI, que diz da nossa responsabilidade, inclusive do senhor, Sr. Presidente, que é zelar pelos ordenamentos e fazer cumprir as resoluções da Diretoria. Temos que pensar muito bem que decisão nós estamos tomando aqui. Se nós vamos implementar alguma coisa que seja um fato que gere precedentes para que se tome deliberações contrárias ao nosso ordenamento ou se nós vamos cumprir o papel desta Casa, que é zelar pelo ordenamento, zelar para que ele esteja sempre presente e que as decisões não sejam tomadas fora dele. Sr. Presidente, em termos de complexo que gostaria de falar, esse é o tema mais complicado que eu gostaria de trazer para o senhor. Encerro aqui o meu pronunciamento ao que se trata em relação a este livro. Obrigado.

Rodrigo Ferreira Lara – ... Caros colegas, mais uma vez chegamos a uma reunião de aprovação de contas e novamente estamos discutindo a destinação de um superávit. Segundo o art. 45, parágrafo 2º do Regimento da Diretoria, o superávit vai ser remetido à reserva orçamentária para aplicação na manutenção patrimonial e nos objetivos sociais do clube, dentre os quais o esporte é o principal. As áreas esportivas do clube que oferecem essa rica vivência a toda nossa família Pinheirense sofreram novamente este ano por processos ruins e ineficientes de aprovação de gastos que dificultaram o uso de verbas. Ano passado tivemos esse mesmo problema, um superávit que foi destinado para as áreas esportivas e por problemas de gestão não foi liberado da maneira e no tempo corretos. O ideal teria sido preparar um orçamento correto e uma execução à risca durante o ano. As diversas áreas do clube, com destaque para as áreas esportivas já trouxeram propostas de alocação e cobertura de itens básicos de necessidade. Apenas a título de exemplo, em reunião anterior vim a esta tribuna encaminhar pedido de associados que - pasmem - estavam sendo consultados para fazer uma vaquinha para pagar sungas e maiôs para as competições, uma exigência da Federação de Aquáticos. Ora, não faz nenhum sentido deixarmos esses recursos de superávit sem uso quando temos necessidades básicas como essa em aberto. A propósito, fiz o pedido formal à Diretoria naquela reunião e recebi a resposta de que não havia nada em falta, informação esta que constatei ser incorreta, pois seguimos sim com falta de equipamentos e materiais básicos para as áreas esportivas. A Comissão Financeira recomenda em seu parecer separarmos parte deste recurso para um provisionamento para uma eventual perda judicial do processo relativo à piscina Myrtha. Trata-se de processo onde o clube está respondendo por algo que foi questionado em

relação ao processo, mas o recurso da piscina Myrtha foi utilizado e a piscina está aí. Ocorre que este processo ainda está em primeira instância, com julgamento esperado nos próximos 6 a 12 meses, o processo já possui seguro fiança cobrindo o valor integral do mesmo, e o processo é classificado hoje como perda possível e não provável, ou seja, não existe no horizonte próximo expectativa real ou provável. E caso nos próximos meses o clube venha a ter uma decisão desfavorável em primeira instância, ele pode ainda recorrer sem ter que desembolsar nada em função do seguro, e mesmo se perder em última instância, o que só deve ocorrer em prazo superior a um ano, poderia recorrer a outras fontes de recursos. Senhores, não faz sentido tirarmos dinheiro das sungas ou competições de nossas crianças para fazer um provisionamento para um processo que não tem nem perspectiva de ter seu desfecho final, que o clube ainda pode obter decisão favorável e que já tem seguro cobrindo o mesmo. Algumas necessidades das áreas esportivas são imediatas e deixaram de ser devidamente utilizadas durante o ano, resultando neste atual superávit. Que se distribua de volta às áreas esportivas. A título de exemplo, algumas dessas deficiências já citei, como a falta de sungas e maiôs nos esportes aquáticos, fazendo com que pais fossem convocados para fazer vaquinhas para pagar esse custo. Faltam recursos para competições. O handebol, por exemplo, fez uma vaquinha para enviar suas equipes para uma competição em Arujá. As áreas precisam de professores, pois em algumas modalidades temos hoje menos professores por atletas do que já tivemos antes. O CIAA não consegue atender a demanda, gerando uma fila e um mau atendimento às diversas áreas esportivas e modalidades. Temos deficiências que vão desde pequenas até as grandes, mas que não são resolvidas, pois a ordem da Diretoria é não gastar porque não tem dinheiro, mas descobrimos neste final de ano que tem sim dinheiro sobrando, todo o dinheiro que foi economizado nos vários elementos que já citei e mais alguns, que peço, por favor, projetem para maior clareza de todo o plenário. Vocês têm aí alguns slides a título de exemplo, né. (Projeção). Aqui, a gente tem uma falta de equipamentos de microfone e placar eletrônico na piscina externa. Olha o estado da régua, com silver tape, todas as conexões em péssimo contato, você não consegue ter o placar eletrônico funcionando direito. Próximo slide: Esses são os colchonetes da nossa equipe de atletismo. Todo mundo adora ir lá tirar foto com o pessoal que tira medalha de atletismo, e tal, só que, olha, eles estão treinando nesses colchonetes aqui e várias outras equipes do clube. Esse aqui é só um, a título de exemplo, mas os colchonetes pelo clube das várias equipes estão nesse estado. Mais uma foto: Esses aqui são os marcadores dos 5m e 6m nas bordas da piscina, no campeonato de polo aquático oficial na piscina externa. Quer dizer, a gente não tem nem um marcador de borda para a piscina. E aí vem a cereja do bolo, última foto, por favor. Esse aqui é o ônibus que contrataram para levar nossa equipe de polo aquático num campeonato em Bauru. Olha o estado do pneu que se esfacelou na estrada, obrigando a parar para troca. Vejam o estado. Poderia ter sido muito pior. E se tivéssemos um acidente grave com as nossas crianças? É isso, esse tipo de ônibus que contrata aqui e aí vem aqui mostrar um superávit de R\$4 milhões? Enfim, de um lado nós temos necessidades imediatas a serem cobertas com esses recursos – Pode tirar as imagens aí – Enfim, de um lado nós temos necessidades imediatas a serem cobertas com esses recursos e de outro lado temos um eventual e ainda não definido possível e não provável decisão desfavorável em processo longe de ter o seu desfecho e com garantias. Acredito não precisar maiores explicações do porquê precisamos de imediato que esses recursos do superávit sejam prioritariamente destinados às áreas esportivas do clube, as que mais sofreram com cortes ao longo de todo ano, gerando situações absurdas, como que eu descrevi. Por esta razão, recomendamos rejeitar o parecer da comissão financeira, ou seja, não fazer a provisão para o processo Myrtha, aprovar o parecer da comissão de esportes que já possui uma alocação sugerida pelas áreas fim do clube, prioritariamente para as áreas esportivas, mas também para diversas outras áreas, como skate, cultural, etc., várias

áreas já colocaram lá seus pedidos e aprovar as contas do clube. É o que eu tinha a falar. Muito obrigado.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – ... Eu gostaria de comentar aqui, ao contrário dos meus antecessores que falaram principalmente em números, em despesas, eu tenho uma informação sobre quantidade de colaboradores, o que me causa certa estranheza. Eu verifiquei aqui, às fls. 85, quando trata do quadro de colaboradores, que nós temos no Clube, numa área que todos sabem que me é muito cara, que é a Área de Inclusão e Diversidade, nós temos alocados 49 funcionários. Isso me causa muita estranheza, porque a Área de Inclusão e Diversidade do Clube não tem esse alcance. Esse número de funcionários é muito maior, por exemplo, do que os funcionários, colaboradores da Área de Suprimentos, que são 38, da Área Social, que são 19, na Área de Esportes e Raquetes, que são 33 funcionários, ou seja, a julgar por esse quadro aqui, a Área de Diversidade e Inclusão seria uma Área de protagonismo no Clube, mas isso não é verdade. Há duas reuniões do Conselho eu denunciei que pais pediram um auxiliar numa atividade de inclusão e diversidade e que esse auxiliar foi negado, inclusive sobre uma grosseria da Diretora, que mencionou que o Clube não devia pagar babás para crianças com problema. Então, sobre essa discrepância eu ainda gostaria também de mencionar que no PIP hoje, segundo o relatório, constam 12 inscritos. Então, fazendo uma conta simples, nós temos 4 funcionários de inclusão e diversidade para cada associado inscrito no PIP, isso depois do meu antecessor relatar aqui as agruras do esporte. Então, eu acho que têm coisas que estão mal explicadas nesse relatório, como que uma área que, eu gostaria que fosse protagonista, mas infelizmente não é, tem 49 funcionários para 12 usuários e como o esporte está a esmo, nessa situação de miséria. Então, essas contas realmente o que eu vejo são incoerências muito grandes. E somadas aos que meus antecessores comentaram ou expuseram aqui sobre as divergências de números, eu encaminho posicionamento para rejeição das contas. Então, era só isso. Muito obrigado.

Antonio Moreno Neto – ... Sr. Presidente, eu vou fazer uma colocação, porque nós estamos aqui, eu sou Conselheiro há quase 35 anos e rejeição, retirada – Retirada de pauta hoje não teve – mas rejeição de contas por um motivo que não seja contundente não tem sentido, independentemente de quem seja. Isso não aconteceu em gestões anteriores, nem do Cappellano, do Dutra, nem minha e a gente vê colocações hoje no seguinte sentido, não teve um déficit, no protagonismo do orçamento teve déficit por acaso? Os R\$4 milhões que tiveram superávit, os R\$4 milhões do ano de 2021 foram utilizados para o esporte. E agora houve um superávit de R\$4,800 milhões que não se soma com o outro, que vai ser destinado, acho que a Diretoria deveria explicar aonde será destinado esse recurso, acho que sempre a prioridade é o esporte, o nosso Clube tem o esporte. Com relação ao que foi colocado pelo outro Conselheiro, o Luís Figueiredo, ele tem razão com relação às obras que não foram aprovadas, mas se os senhores forem à página 196, essas obras que não passaram no Conselho têm valores simplesmente pequenos. Eu tenho certeza – Podem olhar, não sei quem está falando – Eu vou ler.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa (fora do microfone) – R\$320 mil.

Antonio Moreno Neto – Eu vou ler. Vou falar pelos mais baixos primeiro: Nova estrutura do bicicletário 3 - R\$5.586,00; Nova estrutura do bicicletário 4 - R\$12.625,00; Construção de edificação dos sanitários das quadras (que precisava ser feito) - R\$149.914,00; Reuso - R\$28.882,00; Reforço estrutural do tanque de balanço do edifício do CD - R\$164.000,00. Realmente esses valores talvez devessem ser remetidos ao Conselho, mas na minha administração, o Cappellano na administração dele, – Não é acusação, é só constatação – o

Dutra na administração, nós também fizemos pequenas obras que eram necessárias e num espaço de tempo que a gente precisava realizar. E nós realizamos. Mas esses valores são menores. Acho que posteriormente deveriam ser remetidas ao Conselho, mas isso não é fato, de um valor de R\$200, quanto que você falou? ...

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – São cerca de R\$ 320.000,00.

Antonio Moreno Neto – Num orçamento de R\$360 milhões, dá um percentual...

Luís Alberto Figueiredo de Sousa (aparte) - Não é a questão do valor, é o princípio.

Antonio Moreno Neto – Sim, mas o princípio é o seguinte, somos executivos, nós sabemos que se não fizer certas coisas, as coisas não andam aqui no Clube. Não estou defendendo que esteja certo.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Por isso que têm os ordenamentos.

Antonio Moreno Neto – Ordenamentos, exatamente. Mas num orçamento de R\$300 e tantos milhões, R\$300 mil em R\$260 milhões, o percentual é 0,00 alguma coisa. Acho que nós temos que analisar a peça orçamentária, Presidente, pensando no Clube. Se aconteceram erros têm que ser apontados e corrigidos, mas não pensar em aprovação ou rejeição das contas, se fosse rejeição das contas é que nós estaríamos aqui com um problema seríssimo, Aloísio, nós estaríamos com um problema sério, não rejeição das contas. Acho que a gente tem que deixar – E para isso tem uma eleição aí na frente que nós temos que consertar isso – nós temos que deixar fora ação política com relação à ação técnica. É isso que eu queria colocar. Muito obrigado, Presidente.

André Franco Montoro Filho – ... Bem, gostaria de falar bastante coisa, mas vou procurar me concentrar. Teria uma série de coisas, que aqui até foram tocadas no sentido de diversas obras que foram aprovadas e não foram aprovadas. Pessoalmente não gosto desse potpourri de obras, eu gostaria que fosse dada uma prioridade às coisas que são realmente importantes no Clube. E eu acho que hoje a coisa mais importante é o nosso Salão de Festas, que talvez seja o terreno mais valorizado de São Paulo e que está às moscas, está parado, perdido. Com todo o mérito das diversas obras que foram feitas, pessoalmente critico isso, que gostaria que fosse centrado nisso. Espero que o novo Presidente assim o faça. (Projeção). Mas eu quero tocar nesse aspecto aí do eventual superávit orçamentário. Coloquei aí as coisas só para lembrar exatamente que em 29 de novembro de 2021, o orçamento de 2022 foi aprovado e as receitas de Custeio previstas eram R\$207,9 milhões. Em 25 de abril veio o relatório e as contas não foram aprovadas, mas em 24 de maio os documentos foram aprovados e foi aí também aprovada – Coisa que não entendi, vou procurar saber – a destinação para o orçamento de 2022 de R\$4,890 do superávit do exercício de 21. O que é que se entendeu aqui e está bem claro nas atas, superávit. Fazendo a comparação com uma empresa, por exemplo, a Petrobrás, ela termina o orçamento de 21. Em 22 faz os seus cálculos, etc., e tem determinado resultado. Aí a assembleia geral decide: vai pagar dividendos, vai reter os dividendos, vai para isso, vai para aquilo, mas são recursos que os acionistas da Petrobrás receberam, é dinheiro, está aí. Essa era a ideia, tanto que falou: Então vamos pôr esse dinheiro para esportes, quer dizer, era um dinheiro que existia, orçamentário, apesar de se falar que era contábil. Desde aquela reunião eu não estou entendendo direito. Então, com esses R\$4,800, as receitas previstas de Custeio para o orçamento de 2022 que estamos analisando hoje passariam a ser R\$212,8 milhões. Pode passar. Aí só estou repetindo. Mais uma. Nesse relatório que

nós estamos discutindo hoje são apresentadas as receitas de Custeio. A primeira coluna que está o orçado, o valor é R\$213,4 milhões, que é diferente daquele R\$212,8 milhões. Na verdade, existem pequenas discrepâncias nessas receitas, eu não sei exatamente porque, umas inclusive é receita financeira que foi maior, mas no orçamento que nós aprovamos era uma. Isso deveria entrar como realizado a mais e não como orçamento. E a diferença maior é exatamente aqueles R\$4,890 milhões, que foi decidido que faria parte do orçamento. E realmente aparece na página 163, nas receitas de Custeio está aquele valor de R\$4.890.000,00, isso é a coluna do orçado. Na coluna realizado o valor é zero, é nulo. Eu não entendi por que, o que significa esse valor nulo? Numa empresa, voltar ao caso da Petrobrás, poderia ser os dividendos distribuídos e não pagos, então, é zero, pagou. Mas aqui, por que realizou zero? Eu não entendi, o que significa esse valor zero? É uma pergunta que eu faço e acho, ilustre Presidente ... Toni, eu acho que esse é um caso grave. Eu não entendi, fico inseguro de votar, não sei o que é, por que ficou zero? Gostaria que me explicassem. Aí fui ver o superávit de hoje, então, nesse relatório de hoje é apresentado o quadro que dá o superávit do exercício. Pode passar a página, faz favor. E aí se verifica tanto para 2022 quanto para 2021 que o valor total do superávit, que eu entendo que seja esse que diz referência ao Regimento Interno da Diretoria, é R\$30,092 milhões em 2022 e foi R\$28,297 milhões em 2021. Então, esse contabilmente, em tendo entrada e receitas, etc., esse realmente o valor que entrou aqui e tem essa diferença, só que esse valor não está disponível no meu modo de ver, há vários anos estou perguntando que alguém me mostre que estou errado, para mim esse valor não está disponível para ser distribuído, porque na verdade se eu tirar aquele resultado que está no Fundo de Investimento, resultado de R\$36 milhões este ano, é maior do que os R\$30, então, estão faltando R\$6 milhões, não há um superávit de R\$4 milhões ou R\$5 milhões. Para mim, pela minha conta, por esse quadro está faltando. Que é exatamente, se eu fizesse com o Fundo de Investimento a mesma coisa que é feita na Lei de Incentivo, quer dizer, entrou e saiu, porque é carimbado, esse número aqui de R\$36,795 milhões não existiria. Essa é a lógica, está certo, porque ele já está carimbado. Então, no meu entendimento esse recurso não existe, não foi distribuído em 2022 e, Dr. Andreas, também sou contra sua proposta, que acho que esse recurso não existe, está certo, a não ser que provem o contrário. Mas para mim, há vários anos tenho levantado essa questão e até agora não veio uma resposta adequada. E acho que esse quadro que copiei do relatório, página 200 e poucos, mostra claramente aí que o resultado total, R\$30 milhões, se eu tirasse, fizesse o que o nosso ordenamento fala, que recursos de receitas de Investimento é para o Fundo eu teria um déficit e, portanto, não havia nada a ser distribuído. Muito obrigado.

Andreas de Souza Fein – Sr. Presidente, o Diretor Financeiro gostaria de esclarecer o Conselheiro Montoro, não sei se o senhor prefere que eu fale primeiro.

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

Presidente – Entendi que o Conselheiro Montoro fez uma consideração, é o entendimento dele, não solicitou esclarecimento. Conselheiro Fein, por favor.

Andreas de Souza Fein – ... Eu quero me manifestar sobre a proposta da Comissão Permanente Financeira, porque estou percebendo que há algumas dúvidas que precisam ser esclarecidas. ... É o seguinte, esse processo que se refere à piscina Myrtha começou em 2013, com a instalação da piscina. Houve um questionamento do Ministério dos Esportes com relação à prestação de contas. Esse questionamento foi se avolumando. Posteriormente a Presidência do Conselho Deliberativo nomeou uma Comissão Especial para analisar o porquê houve esse questionamento do Ministério e o quanto que o Clube

tinha de responsabilidade ou não tinha nessas falhas. É um relatório extenso, exaustivo – Exaustivo no sentido de que exauriu a análise e os problemas, não de que é cansativo para ler. Inclusive recomendo a todos que leiam com atenção esse relatório, que é bastante esclarecedor – Essa Comissão foi presidida pelo Conselheiro Santo Romeu Netto e foi composta pelos Conselheiros Cíntia Di Stasi e Eduardo Strang, que se debruçaram com bastante afinco e bastante detalhe a todos os aspectos. Um dos achados nesse relatório nós podemos ver na página 603, do processo todo, que é a página 13 do relatório dessa Comissão que eu mencionei, é que lá um dos consultores que foi consultado, estimou como provável a chance de insucesso do Clube, está lá comprovado. Posteriormente, nas páginas 615 e 616, especialmente na página 615 nós encontramos um comentário da Comissão, dizendo que o Clube não conseguiu comprovar a sua ausência de má intenção. Em termos, como está escrito lá, *animus nocendi*. Eu não sabia o que significava isso, fui verificar – Dr. Mansur...

José Manssur (fora do microfone) – Vontade de lesar.

Andreas de Souza Fein – O Clube não conseguiu provar que não havia vontade de lesar. Muito bem, examinando o processo a gente verifica, nós que somos pinheirenses e conhecemos o nosso procedimento, nós entendemos que, na nossa visão não houve dolo, o que houve, isso sim, é uma equipe que naquele momento era uma equipe iniciante, equipe sem experiência no trato desse tipo de verbas incentivadas e houve diversos problemas operacionais, que estão devidamente constatados nesse procedimento. Eu vejo que muitos, tecnicamente há um parecer mais recente, dizendo que é possível e não provável, mas consultando vários colegas da área jurídica aqui do Clube – Quer dizer, colegas como associados, não colegas meus de profissão – eles acham inclusive, Sr. Presidente, que o Clube deveria se adiantar e tentar um acordo e quitar essa pendência. Eu já ouvi isso de uns três ou quatro advogados distintos, profissionais da advocacia aqui no Clube. Bom, na página 616 do processo, a Comissão a que eu me referia, Comissão Especial, ela identificou um risco fiscal, há um indício de sonegação, de desvio, de elisão, ou seja, é uma situação preocupante. Se nós temos verbas públicas e o ente, o órgão que supervisiona arrecadação federal, ele identifica um risco, uma falha, me parece uma situação perigosa, não é uma situação muito fácil. A Comissão Financeira se manifestou a respeito dessa provisão inicialmente em 2022, antes da elaboração da PO, provocada pelo parecer da Comissão Jurídica. A Comissão Jurídica emitiu um parecer recomendando esse provisionamento e solicitou o parecer da Comissão Financeira. Nós analisamos e concordamos com a proposição da Comissão Jurídica. Eu tenho que dizer aqui um comentário sobre a questão possível e provável. Nós somos uma Instituição sem fins lucrativos, portanto, quando nós recebemos um parecer de algum consultor no aspecto possível, provável fica a nossa discricionariedade lançar como provisão ou não, porque não há risco fiscal. Uma empresa de capital aberto ou qualquer outra empresa que tenha fins lucrativos só pode lançar como provisão aquilo que é classificado como provável, porque isso vai impactar o resultado e, portanto, vai impactar arrecadação de impostos. O nosso caso é um pouco diferente, este superávit que foi gerado, ele foi gerado por uma série de motivos. Um deles, a excelência ou a boa receita financeira que nós conseguimos que ficou R\$2.600.000,00 a mais do que aquilo que estava estimado. Ora, é um dinheiro que foi gerado pelo Clube que não onera em nada o associado, esse é um dos motivos porque nós entendemos que é o momento oportuno de nós destinarmos este recurso para o provisionamento. Eu acho que, é óbvio, é evidente que, como a Diretoria fez, ela direcionou este superávit para o Patrimônio, as finalidades de uso na manutenção das nossas atividades sociais e também do nosso Patrimônio, isso está certo. E é evidente que nós devemos direcionar os nossos recursos para as nossas atividades fim, quais sejam, as

atividades esportivas, sociais e culturais. Nesse sentido, todo mundo se recorda, quer dizer, aqueles que participaram da deliberação da PO de 2022, a Comissão Financeira no seu parecer sobre aquela proposta propôs uma emenda modificativa aumentando a receita financeira estimada, aumentando em senão me engano R\$500.000,00, que chegou a R\$1.600.000,00 e propôs um remanejamento orçamentário destinando mais R\$700.000,00 para a Área Esportiva, totalizando um acréscimo de R\$1.200.000,00, ou seja, nós entendemos que os nossos objetivos têm que ser supridos de recursos, mas nós entendemos também que esse momento é muito oportuno para propormos esse provisionamento para nossa situação. Num momento totalmente atípico nós estamos discutindo pelo segundo ano a destinação de superávit, uma coisa que não existe no Clube. Quem for, eu examinei as atas das últimas 10 prestações e em todas elas ou ficávamos no zero a zero ou no levemente negativo. Aliás, eu quero fazer um comentário, evidentemente que nós temos que buscar o nosso objetivo, que é chegar no zero a zero. Agora, quando a gente erra 1,6% me parece que é um erro de pequena monta. Se esse erro é para melhor eu acho que é mais aceitável ainda e se na composição desse erro uma grande parte vem de uma receita financeira a maior eu acho muito difícil a gente criticar. Seria equivalente a um gerente de vendas lá pelo dia 25 dizer para os seus funcionários: Olha, suspende as vendas porque nós já atingimos a meta, vamos deixar para o mês que vem. Eu queria então continuar dizendo da oportunidade do nosso provisionamento, Jorge, por favor, você poderia colocar aquela transparência que eu te enviei. (Projeção). ... Então, vamos lá, na última coluna nós temos as despesas que estavam previstas para cada uma das nossas atividades fim. Nós podemos ver que em 2022 nós tínhamos orçado redondamente R\$80.000.000,00, R\$79.965.000,00. Eu preciso fazer uma ressalva, que no valor para o Cultural que compôs esse valor aí não está incluso o que se destinou ao Jardim da Infância. Foi retirado pelo motivo de que é uma operação isolada, que praticamente zera tanto as suas receitas quanto as suas despesas. Então, ela ficou fora deste número. Em 2022 nós executamos R\$78.000.000,00, ou seja, houve provavelmente algum contingenciamento, algum problema administrativo que de fato não gastou a totalidade e sobrou R\$1.800.000,00. Para 2023 nós aprovamos R\$93.277.000,00, é um acréscimo sobre o realizado de 19,32% e sobre o orçado de 16,65. Me parece que os Diretores foram bastante atentos e bastante acurados e garantiram seus recursos. E esses recursos solicitados foram aprovados. Nosso dispêndio mensal não é linear ao longo do tempo, ele varia, então, o dispêndio mensal provavelmente a partir de abril será maior do que isso que nós verificamos, mas de janeiro a março nós executamos R\$19.500.000,00 naquelas atividades fim, o orçado, né. E executamos um pouco mais, R\$19.900.000,00. De modo que nós temos restante sobre o orçado para despendermos nas nossas atividades fim de abril até dezembro R\$73.300.000,00. Se a proposta da Comissão Financeira for aprovada nós destinaremos do superávit de R\$4.100.000,00, R\$2.500.000,00 redondamente para essas áreas fim e totalizarão R\$76.075.789,00. Eu percebo, eu acho, eu sinto que não há escassez de recursos caso essa proposta de provisão seja aprovada. Eu entendo que a discussão da partição deste superávit, os R\$2.500.000,00 redondamente, deva ser feita pela Diretoria. Nós estamos no momento em que uma nova Diretoria será empossada daqui a três semanas. Será eleita daqui a uma semana e será empossada daqui a três. Então, eu entendo que discutirmos neste momento se o social vai ficar com 50% dos R\$2,5 milhões, se o cultural vai ficar com 25, se os aquáticos vão ficar com 100 eu acho que é um pouco precoce neste momento, eu acho que isso deveria ficar para uma análise, um reajuste operacional ou orçamentário após a posse da nova Diretoria. Esses os meus comentários, Sr. Presidente, meus queridos Pares. Muito obrigado pela atenção.

Rodolfo José Sanchez Serine – ... Eu vou ser bem objetivo, senhores e senhoras. O requerimento encaminhado ao ilustre Presidente do Conselho, conforme já mencionado

no início da nossa reunião e que será oportunamente deliberado, ele diz respeito não à discussão da matéria, do mérito que está sendo colocado hoje em pauta, mas sim ao procedimento, ao rito processual do encaminhamento à votação, porque esses temas serão conduzidos ao Plenário para que o Conselho possa decidir pela aprovação, rejeição, enfim, da maneira que soberanamente o Conselho fará ainda hoje. O que eu quero dizer com isso, que a votação no meu modo de entender deveria ser encaminhada em dois momentos. No primeiro momento para aprovação das contas de receitas e despesas do exercício de 2022. E somente após essa deliberação, em sendo aprovadas as contas, aí sim passa-se a deliberar sobre as propostas para distribuição do eventual superávit do exercício de 2022, como fora apresentado até o momento. E por que eu digo isso? Porque nós não podemos, no meu modo de entender é, existe uma impossibilidade de se discutir a destinação e um superávit, sendo que esse ainda não foi tido como real, como existente. Quer dizer, como que nós podemos aprovar uma destinação de um superávit dessa ou daquela ordem se nós não decidimos previamente que as contas estão aprovadas e reconhecido de forma formal, desculpa o pleonasma, a existência do superávit. ... O acessório não pode vir antes de se decidir o principal, nas palavras do Dr. Manssur aqui que me assessora. Então, o requerimento é nesse sentido. Eu inclusive mandei para a zelosa serventia do Conselho Deliberativo alguns excertos de atas de três grandes empresas: Banco Bradesco, Vale e a Bolsa de Valores, eu não sei se vai ser possível colocar no telão, para que vocês pudessem acompanhar. (Projeção). Aí nós temos a ata sumária do Banco Bradesco. Vocês veem nitidamente que o 1º item é aprovação integral das contas. O que se deliberou na assembleia do Banco Bradesco? Primeiro se aprovou as contas e com o exercício social reconhecido e aprovado passou-se ao item 2, que é aprovação de como destinar o lucro líquido apurado. No nosso caso, não temos lucro, temos superávit, então, nós vamos deliberar em segundo plano a destinação do superávit. Próximo, Jorge. A mesma coisa da Bolsa de Valores, também item 1, aprova-se por maioria dos acionistas presentes as demonstrações financeiras relativas ao exercício social. E 2, no caso também por maioria dos acionistas presentes, aprova-se a destinação do lucro. Por último e no mesmo sentido, da Companhia Vale, também o mesmo modus operandi. Aprovar as demonstrações financeiras, para então, reconhecido como real e efetivo o resultado do exercício, num segundo momento se aprovar a destinação do resultado. Então, minha colocação foi nesse sentido, à qual espero deferimento, para que nós possamos votar a prestação de contas e com estas aprovadas, aí sim passarmos a discutir a eventual destinação do nosso superávit. Muito obrigado.

Presidente – Muito obrigado, Conselheiro Rodolfo Serine. Como já dissera, o seu requerimento será deliberado no momento oportuno, ou seja, por ocasião da votação.

Leila Eleny Amaro Marques – ... É com imenso prazer que eu tomo a liberdade, até por experiência e tempo de Casa de fazer um pequeno comentário e pedir a vocês que me desculpem, mas saí do foco. Fui Diretora de quase todos os Presidentes. Acompanho bem o movimento e sei bem como é a dinâmica da política. Infelizmente algumas votações são em véspera de eleição, aí já muda, perde um pouco o colorido: têm nuances e têm outros menores não possíveis e não cabíveis. Venho falar em nome do sócio. O Conselheiro, eu sempre digo, tem uma responsabilidade grande, mas o Conselheiro realmente tem dupla responsabilidade com o sócio, associado. Nunca em tempo algum o Clube numa eleição importante como essa deixou para resolver depois. O Clube é uma soma do trabalho de todos os Presidentes que passaram: erros, acertos, não é possível atender todos os setores, tem que ir por tabela por necessidade, por necessidade, por preferência. E aqui a mesma coisa. Eu acho que alguns eminentes Conselheiros que passaram por aqui demonstraram seu trabalho e carinho pelo Clube, eles deveriam também ter mais acesso com o

Presidente ou com um setor de Auditoria, adiantando expediente. Não deixa para a última hora, não deixa, não, ajude. Vocês são Conselheiros para isso, tem livre acesso, ajudem a Presidência, vocês estão fazendo a diferença e ajudando o Clube, não é. Então, essa votação, pelo consciente, inconsciente coletivo, pelo bem-estar do Clube vocês vão fazer a diferença votando. E depois, como disse o antecessor aqui, falou muito bem, colocada e resolvida a questão, depois vamos então examinar as prioridades. Todos vocês são qualificados. Aliás, estão faltando uns 30, 40 Conselheiros numa noite como essa, muito importante. Procure saber dos acertos também, tem bastante. Agora, a política do Clube é diferente, não é como é no mundo, nós aqui somos, nós mandamos, nós somos os responsáveis, nós somos os dirigentes, nós fazemos a diferença, então, por osmose – Vocês entenderam muito bem – nós vamos hoje ajudar o Clube agilizando, porque essa eleição em tempo algum, e nenhuma, mesmo com Diretorias divergentes durante o ano todo, mas neste dia imperial a consciência prevalecia. E jamais uma votação como essa ficou para amanhã, porque nós não somos do amanhã, pelo associado nós somos do hoje. Muito obrigada.

Arlindo Virgílio Machado Moura – ... Essas duas últimas falas aqui no Conselho foram muito importantes, do Conselheiro Serine, que clareou muito a situação. Quer dizer, você primeiro tem que votar o principal, depois vai para o acessório, se não ficaremos aqui um tempo muito grande gastado para discutir o acessório. Um acessório que não obrigatoriamente deveria vir a este Conselho. Se a Diretoria quisesse e não prestigiasse o Conselho, chegando ao final do ano, com a previsão desse superávit já colocaria onde quisesse, isso é um ato de gestão. Não, por respeito ao Conselho apresenta um superávit e traz aqui para nós decidirmos. E nós ficamos, como diria o Presidente desta Casa, Cantídio Filardi e com ajuda do Presidente Manssur, como diria o Presidente Cantídio, nós ficamos discutindo aqui *capitis diminutio*, coisinha pequenininha. Veja só, nós estamos discutindo algo, por exemplo, as obras que não foram apresentadas a este Conselho, somam, segundo o Conselheiro Figueiredo, R\$320.000,00, de um orçamento de R\$300 milhões, R\$270 milhões, menos de 0,2, não é 2, não é 20, não é 2, é 0,2. Aí o Conselheiro Figueiredo vai falar: Mas é um princípio...

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Exatamente.

Arlindo Virgílio Machado Moura – É isso que você ia falar?

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Exatamente.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Já me antecipei: É um princípio.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Obrigado, Presidente. O princípio não é pequeno, o princípio é grande.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Você deveria estudar um pouco as ordens de grandeza. Têm intervalos...

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Estudei os princípios, Dr. Arlindo.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Princípio de ordem de grandeza, você poderia entender que 0,2% não é nada. E a Diretoria poderia ter feito até com verba de Custeio.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – De forma alguma fere o ordenamento.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Fere nada, você vai ter que estudar melhor o ordenamento. Você pode fazer obras e reformas pelo orçamento de Custeio. Então, quero dizer o seguinte, nós ouvimos aqui algumas tecnicidades, que têm o seu valor, têm a sua razão, mas que não mudam o cerne da nossa questão. A nossa questão é a seguinte, esta Diretoria apresentou um relatório com as contas a serem aprovadas e você não vê, não tem uma coisa escandalosa: Nossa, nós precisamos rejeitar essas contas porque têm coisas aqui inadmissíveis. Não tem nada inadmissível. Vou recordar o seguinte, no ano passado nós rejeitamos as contas, o que aconteceu? Aconteceu que o Presidente Manssur convocou uma Reunião Extraordinária e as contas voltaram com uma proposta da Diretoria da divisão do superávit.

- Manifestação de Conselheira no plenário: Destinação.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Da divisão do superávit, dividiu entre várias áreas, depois destinou, mas dividiu. Bom, aí voltou 15 dias depois para ser aprovado. A Diretoria, preocupada com o que sofreu no ano passado, ela já trouxe dividido, o superávit vai ser destinado dessa forma, esses diversos setores, mas nós estamos discutindo do mesmo jeito. O que é, nós vamos transformar isso também, como disse muito bem a Conselheira Eleny, num problema político, é isso. Discutir contas, o relatório. Tem cabimento? Vamos ser francos, tem cabimento, como um Conselheiro chegou aqui e disse assim: Eu vou rejeitar as contas porque uma determinada seção tem um número de funcionários que eu não concordo. Não, você está brincando: Peço aos senhores que rejeitem as contas por isso. Não, não, não. Sinto muito, nós estamos sofrendo uma transição no Conselho, muitos jovens. Jovens que estão chegando e gostaríamos que viessem sim com essa volúpia de discutir os problemas seriamente, não politicamente, toda vez. Vamos fazer política, nós vamos fazer, de todos os lados aí, mas discutir uma coisa dessas: Eu rejeito as contas da Diretoria, o relatório da Diretoria porque num determinado setor tem 49 funcionários para 12 associados. Mas esse não é um problema para rejeitar uma conta. Oh, foi um erro da Diretoria, mas não é para rejeitar a conta. Por isso que eu digo, Conselheiro Figueiredo, a gente tem que ter uma noção de grandeza das coisas. Você discute tudo com a mesma grandeza, não é assim. Então, quero mais uma vez parabenizar a Conselheira Eleny e o Conselheiro Serine pelas colocações muito lúcidas que fizeram aqui. Muito obrigado.

Sérgio Henrique de Sá – ... A gente não pode ter, minha caríssima Eleny, o compromisso nunca com o erro. O erro não pode ser avalizado porque é legal, porque é mais ou menos, é como eu inicio a minha fala. A Diretoria apresenta para deliberação deste Conselho pedido para apreciação do Processo CD-04/2023, referente ao relatório anual, balanço e demonstração de contas de receita e despesa do exercício do ano passado. Na demonstração de contas dos orçamentos de custeio e de investimentos, verifica-se mais uma vez uma inconsistência, um erro nos resultados dos respectivos orçamentos, vez que a Diretoria utilizou incorretamente recursos do orçamento de custeio para realização de obra, quando deveria para tal finalidade utilizar os recursos do fundo especial próprio do orçamento de investimentos, conforme determina o Art. 37, II do Regimento Interno da Diretoria, alterando desta forma os resultados finais destas contas orçamentárias, além de comprometer as ações descritas em seu relatório anual por realizar obra sem Resolução autorizativa do Conselho Deliberativo, descumprindo as determinações do nosso ordenamento jurídico. Mesmo tendo conhecimento dos pareceres das Comissões Permanentes Financeira, de Obras e Jurídica exarados nos altos do Processo 001/2022 em curso no Conselho referente à obra denominada "Pergolado do Tênis" insiste na apresentação desta prestação de contas não corrigindo os lançamentos dos recursos

utilizados incorretamente, comprometendo os resultados desses orçamentos. Caracterizado o erro intencional pela falta de correção apontada pelas três Comissões Permanentes e em razão do descumprimento de obrigação necessária de pedido de autorização para realização da obra conforme determinado no nosso ordenamento jurídico, proponho, assim como meu caríssimo Aloísio Buoro que começou a discutir o orçamento, também a rejeição do relatório, balanço e demonstração das contas do ano de 2022, com as seguintes considerações: Às fls. 135 do Relatório informa a Diretoria no item infraestrutura que os associados ganharam um espaço de apoio de descanso junto às quadras 1 e 2 do tênis com a construção de um Pergolado com área de 80m² em fevereiro de 2022, condizente com esta prestação de contas agora do ano passado. Às fls. 196 no item Prestação de Contas das Obras Concluídas no ano passado, descreve e relaciona as obras e a respectivas Resoluções com aprovação no Conselho e aquelas realizadas sem aprovação do Conselho Deliberativo, dentre elas, por exemplo, a Construção Edificação Sanitários das Quadras, sob argumentação de que se tratavam de obras de emergência. Como podemos verificar a obra PERGOLADO DO TÊNIS inserido às fls. 135 do relatório que vocês receberam, como infraestrutura não consta nem como aprovada através de qualquer Resolução do Conselho como também não relacionada como obras concluídas no ano de 2022. O Processo 001/2022 em curso no Conselho tratou exaustivamente sobre esta Obra iniciada sem qualquer autorização do Conselho, requerido à época ao Sr. Presidente do Conselho que liminarmente fosse notificada a Diretoria para interromper a sua execução na urgência requerida, e para regularização, ingressasse com o competente pedido de autorização, como sempre deve ser feito. O Conselho à época em um extenso parecer entendeu não acatar liminarmente o pedido, sem mencionar o inciso VI do art. 77 do Regulamento Geral, e encaminhou o expediente à Diretoria para manifestação, concordando o Requerente na esperança de a Diretoria em sua manifestação, promovesse a regularização por tratar-se de uma clara violação ao nosso ordenamento jurídico. Através do Ofício 881/21 afirmou a Diretoria de fato estar executando a instalação de Pergolado no valor de R\$170.000,00 pelo ORÇAMENTO DE CUSTEIO (Manutenção) com recursos "entre outros" pela captação de patrocínio, não reconhecendo o erro e conseqüentemente não promovendo a regularização mais uma vez. Registre-se que às fls. 103 da aprovação da P.O. do ano passado a mesma Diretoria relacionou como obra o Pergolado do Tênis no Orçamento de Investimento. Diante da manifestação da Diretoria no referido Ofício 881/21 a Presidência do Conselho encaminhou o expediente para manifestação novamente das Comissões Permanentes Jurídica, Financeira e Obras, que assim se manifestaram: Vou ler rapidamente: No Parecer de 24 de março, entendeu a Comissão Financeira tratar-se de Obra que deveria ser apresentada ao Conselho Deliberativo para Deliberação, previamente a sua execução e que o valor despendido na obra seja criteriosamente apurado, relatado ao Conselho Deliberativo e que a totalidade destes custos seja retirado do Orçamento Corrente e incorporado obviamente ao Orçamento de Investimento, para o orçamento de 2021 citando o exercício daquele ano anterior em razão do início da obra, e que conste na prestação de contas naquele exercício de 2021. Cabe consignar que esta ação não foi realizada no exercício do ano citado de 2021 e como sabemos os saldos dos recursos do Orçamento de Investimento são incorporados para os anos subsequentes e que as despesas somente foram apuradas ao término da obra do exercício de 2022 evidenciando que a correção para sua regularização deveria ser apresentada neste Relatório de 2022. A Comissão de Obras, rapidamente, diz em seus pareceres, que não vou citar os números, não há necessidade: Nas considerações finais, entende que a construção do pergolado com fundação, estrutura metálica, madeira e vidro são OBRAS (apesar de pequenas) e conforme art. 37 do Regimento Interno da Diretoria, e devem ter prévia autorização do Conselho Deliberativo. Imaginemos que todas as obras, por serem pequenas, por um erro pequeno a gente não aprova, não esta Diretoria, estou dizendo de todas, a gente não está discutindo

política, a gente está discutindo a forma com que são apresentadas as contas num relatório que tem 97 páginas de apresentação: De como é lindo o Clube, como as flores são maravilhosas, Gente, a gente precisa entender mais do que nunca aonde está sendo destinado o dinheiro, é só isso. Ninguém está perseguindo alguém e se tiver que rejeitar para corrigir é isso que deve ser feito e ninguém está querendo paralisar o Clube. A questão toda é que a gente não pode assumir o compromisso com o erro, essa é a responsabilidade dos Conselheiros. A Comissão Jurídica, em seu parecer de 06 de abril de 2022, entende que a questão versa e envolve dois aspectos fundamentais: um de natureza jurídica e outro de natureza orçamentária. "Limita-se a abordar os aspectos de natureza jurídica, e nesse sentido constata a existência de algumas irregularidades, asseverando que de fato deve-se observar que a intervenção levada a efeito no 'Pergolado do Tênis' não se resume apenas a uma intervenção de manutenção, como sustenta insistentemente a Diretoria, mas sim de uma obra mesmo, ainda que não muito extensa, conforme conclusão técnica, já assentada pela Comissão de Obras, segundo parecer respectivo constante nos autos. Em se tratando de obra, senhoras e senhores, meus Pares Conselheiros e sócios, indubitável que deveriam ser custeadas exclusivamente com verba do orçamento de investimentos em razão dos mandamentos e regulamentos já citados. Tais determinações confessadamente não foram observadas pela Diretoria, a obra em questão não foi custeada pela verba do Fundo Especial e não contaram com a prévia autorização do Conselho, como era de rigor e como resulta das informações prestadas nos ofícios respectivos. Alega ainda a Diretoria que custeou a obra em questão, com orçamento de custeio através de contrato de patrocínio com a empresa Genial Investimentos, no entanto, se assim procedeu a Diretoria incidiu em outra irregularidade, mais um equívoco. De fato, ao se verificar o teor e objeto do contrato de patrocínio, verificar-se facilmente que ele não guarda nenhuma relação com as obras realizadas naquele Pergolado, tais obras não constituem objeto do contrato em referência que em momento algum faz referência a elas, estabelecendo, segundo e é textual isso, o apoio ao esporte de areia, mediante a promoção de torneios e a exibição da marca da patrocinadora em uniformes e equipamentos, além de outras contrapartidas, inclusive onerosas pelo Clube, e apenas define que no Pergolado do Tênis deveria ser exibida a marca da patrocinadora. Estou concluindo, Sr. Presidente. Finaliza a Comissão Jurídica, relatando dentro de outros aspectos, que as intervenções realizadas pela Diretoria no chamado "Pergolado" não se caracterizam como simples obras de manutenção, mas sim de obra mesmo, conforme entendimento da Comissão de Obras; como obra deveriam ser custeadas por verba do fundo especial, mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo, como sempre deve ser; não se justificava ou autorizava a utilização de verba do orçamento de custeio nas obras em questão; o contrato de patrocínio firmado pela Diretoria não se destina e nem guarda relação alguma com a execução das obras do citado Pergolado. Assim, exceto pela imposição de exposição da exibição da marca da patrocinadora naquele espaço para firmar referido contrato de patrocínio, também já citado e a infração a diversos dispositivos do Regulamento, que não vou repetir. Diante das presentes considerações, Sr. Presidente, meus Pares Conselheiros, Diretores e associados, as demonstrações documentais reitero o pedido para rejeição do presente relatório anual – Mas esse é a cereja do bolo, não porque eu quero que o Clube seja paralisado, nada disso, o pedido que vem ao encontro ao meu caríssimo Aloísio que iniciou aqui a questão colocada – é o seguinte, tem que haver a correção do balanço e demonstração de contas de vários equívocos, inconsistências, como disse meu caríssimo – Vai vir aqui meu caríssimo Alberto Sansiviero complementar o meu raciocínio – propondo que este Conselho considere como autorizada a execução – A gente vai ter que autorizar execução dessa intervenção, que também passou batido, não é assim. A questão do erro, senhoras e senhores, ninguém tem o compromisso com o erro e a Diretoria também não deve ter o compromisso, a esta e qualquer outra que virá – assim

como a destinação deve ser realizada como o Dr. Rodolfo Serine colocou – Estou concluindo, Sr. Presidente, desculpe – “trata-se de obra concluída e já entregue” como de fato obra, não reforma, não manutenção, obra. Propondo ainda correção da prestação de contas, a reversão dos lançamentos contábeis dos recursos utilizados no Orçamento de Custeio indevidamente para que o Pergolado inclua-se no Orçamento de Investimentos e a Diretoria oportunamente na urgência requerida altere a prestação de contas. Sr. Presidente, eu vou deixar o meu pronunciamento mais uma vez, como sempre deixo, contigo, com a minha caríssima Secretária. É isso. Obrigado. Boa noite e acompanho o meu caríssimo Aloísio.

Alberto Sansiviero Junior – ... Venho aqui fazer coro a vários dos Conselheiros que me antecederam, mas vou poupar vocês de um pronunciamento que versava sobre vários temas sobre os quais já falamos aqui, eu não vou ficar repetindo as mesmas questões. Acho que o Sérgio já antecipou aqui o que quero apontar. O que a gente tem é uma situação que demonstra um conjunto de inconsistências nas demonstrações que nós estamos aqui para avaliar e aprovar ou rejeitar, que merecem reavaliação na minha análise. Eu acho que a gente deveria aqui considerar a oportunidade de, senão rejeitar, talvez retirar de pauta, para que a Diretoria possa corrigir essas inconsistências. Nenhum de nós, pelo menos não imagino que isso tenha vindo para cá, que essas inconsistências foram apresentadas, apontadas aqui tenham qualquer tipo de motivação senão um erro, e que a gente ofereça uma oportunidade de correção, para que nós possamos apreciar um conjunto, que faço menção aqui a quem se pronunciou antes, não lembro quem foi que falou isso, acho que foi o Luís, que nós estamos aprovando um conjunto de informações que vai ficar registrado num livro, também gostaria de dizer, fico impressionado a gente precisar imprimir e receber um livro como esse, com essa qualidade de papel, gramatura, etc., para avaliação das contas. Poderíamos receber isso eletronicamente e aqueles que quisessem vir aqui e buscar uma impressão no Clube. Acho que a gente poderia tratar com um pouco mais de cuidado os recursos dos nossos sócios. Mas de qualquer maneira o que queria aqui é encaminhar um pedido de retirada de pauta para se oferecer a oportunidade de correção desses temas todos e a gente avaliar um conjunto mais coerente numa nova oportunidade. Obrigado.

José Manssur – ... Sr. Presidente, ouvi atentamente, não estava propenso a fazer uso da palavra, mas entendi necessária. As manifestações da Sra. Eleny, do Conselheiro Serine e do Conselheiro Efetivo Arlindo Virgílio Machado Moura por si só bastariam para ilustrar ou fundamentar a minha manifestação. Eu gostaria de dizer às senhoras e aos senhores que não vou, como disse o ilustre Conselheiro que me antecedeu, reproduzir a imagem de um grande artista que nos deixara no ano passado, mas suponhamos que eu acordara agora e partisse a verificar o que se estava discutindo, conversava com os meus Pares: Eu não estou entendendo e eles me disseram: Estamos discutindo as contas de uma entidade que teve superávit e não déficit. Superávit orçamentário e os doutos estão aí para confirmar, em esmerada doutrina, corresponde ao excedente encontrado quando as receitas realizadas são maiores do que as despesas, isso significa que o gestor não comprometeu nenhum valor acima da arrecadação, portanto, é indicativo de uma Administração a princípio prudente e responsável. A reunião para a qual fomos convocados é destinada à discussão e votação do Relatório da Diretoria, acompanhada das contas da gestão e com os pareceres do Conselho Fiscal, órgão de fiscalização, está às páginas 265, e dos Auditores Independentes Externos, que se encontra o parecer às fls. 259. Em esmerada doutrina recentemente publicada à luz de fato relevante havido no cenário econômico nacional, dizia o ilustre tratadista, que a Diretoria é responsável, todos os senhores sabem, está no nosso ordenamento, por representar a companhia e executar os atos do dia a dia:

compras, vendas, tomadas de dívidas, pagamento de impostos, elaborar os relatórios, enfim, praticar a gestão, para lhes ser breve. O Conselho Fiscal, art. 20 do Estatuto Social, é o órgão responsável, sob as penas da lei, por fiscalizar os atos dos administradores e analisar os documentos financeiros, elaborados periodicamente. E, além disto, a Entidade se serve do trabalho dos Auditores Independentes Externos, que dão parecer sobre as demonstrações financeiras anuais, realiza uma série de verificações para tanto, incluindo análise de transações específicas e até mesmo conferência direta destas mesmas informações, com colaboradores internos, no caso o nosso da Entidade, quer da Auditoria Interna como da operosa Diretoria de Governança e de regras de conformidade que nós temos aqui. Em nenhum desses pareceres eu verifiquei qualquer conestação, em nenhum desses pareceres eu verifiquei qualquer recriminação. Ilustre Conselheiro Aloísio que por primeiro falara, sustentara a rejeição das contas por um aspecto financeiro e por um aspecto econômico. No que diz respeito ao aspecto financeiro, salientara a existência, dentre uns, obras, isso já foi a sociedade falado aqui, a não execução de algumas, quatro ou cinco. Verifico que destas obras, uma era para um tanque, me parece que é uma obra importante. A outra era para sanitários para os nossos filhos, que também me parece importante, embora me curve a Luís Alberto no que diz respeito aos princípios. Mas já se disse aqui por um ilustre Presidente desta Casa que nos honra e que está aqui, que nós podemos admitir que o Esporte Clube Pinheiros seja por analogia um condomínio – Ele está aqui, sabe que já disse isso e concordo – Se nós olharmos o Código Civil Brasileiro, no art. 1.341, parágrafo 2º, ele estabelece que o síndico vendo a necessidade de uma emergência, ele executa a obra e posteriormente comunica a assembleia. Nós estamos, realmente ocorreu, mas hoje ao aprovar ou não, se aprovarmos nós estaremos ratificando aquilo que foi feito e que já é fato consumado e que não trouxe nenhum prejuízo – Não falarei em latim, vai em português – mas aquilo que não é nulo obviamente não gera efeitos danosos. Nós precisamos meditar sobre isso. Este ilustre Conselheiro Luís Alberto deu um exemplo da doação, eu me permito dizer: Se a doação é pura, simplesmente alguém dá o recurso, a entidade o recebe e faz o que quer, mas se a doação é com encargo, como no exemplo que ele deu, a entidade só pode recebê-la se houver prévia autorização, porque há um vínculo para que ela possa suportar. E quem decide se suporta ou não este vínculo é esta Casa. Outro Conselheiro, mas eu vou deixar para falar no momento oportuno, porque Dr. Serine em tese estaria com a razão, falou que na emenda da Comissão Financeira haveria a questão do seguro fiança. Digo ao ilustre Conselheiro, que se o seguro fiança vier a ser honrado, por óbvio que o fiador vai cobrar do afiançado aquilo pelo qual em seu nome pagara. Não vai se pagar o seguro fiança sem que ele seja ressarcido disto. Um Conselheiro por quem nutro extraordinária admiração e os senhores também, pelo que é e pelo que representa, deu um exemplo de uma grande entidade estatal na distribuição de dividendos. Mas ela submete ao conselho de administração a forma pela qual esses dividendos serão distribuídos e é isto que no momento oportuno nós iremos avaliar e apreciar. Sr. Presidente, às fls. 262 e o senhor leu, do relatório, está dito que a destinação do superávit far-se-á observado o artigo regimental que vou tomar a liberdade de ler: O superávit do exercício é aplicado integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais do Clube. Está destinado, os objetivos institucionais do Clube estão no art. 4º, parágrafo 2º do nosso Estatuto Social, que estabelece claramente, permitam-me que leia o art. 4º, embora eu saiba, mas está aqui, é literal: Proporcionar aos seus associados, inciso I, a prática da educação física e esporte competitivo, recreativo, formação de base olímpico e paraolímpico. II – Realizar atividades, como foi muito bem-dito aqui, de caráter social e cultural. Mas isso é ato de gestão, o Presidente deverá definir como fará isto. Se os senhores olharem – E já estou concluindo, Sr. Presidente, é a última manifestação – se os senhores olharem às fls. 163, nota de rodapé, está lá a resolução da assentada anterior, onde discutíamos a mesma

matéria, como resolução a forma da destinação. E pelo art. 90, do Regimento Interno do Conselho: As resoluções interpretando a lei maior desta Casa, são consideradas como disposições estatutárias, normativas e obrigação cogente. Como disse a Sra. Eleny, a quem sempre dedicarei todas as minhas homenagens, não vou declamar uma música que ficou histórica em momentos importantes deste país: “Quem quer faz a hora, Sr. Presidente, não espera”. O dia é hoje, tenhamos a responsabilidade na votação de votar as contas de uma Entidade que apresentou superávit. É o que eu tinha a dizer.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa (aparte) – ... Eu queria fazer uma pergunta objetiva ao senhor e uma constatação depois em relação a superávit, as duas formam-se em uma única pergunta. A pergunta primeira é a seguinte: O senhor acredita que princípios, nós devemos abrir mão de princípios por conta da relativização? Falamos em superávit, então, vamos falar de superávit de uma maneira técnica. As contas mostram um superávit de R\$31.000.000,00, esses R\$31.000.000,00 são o resultado de dinheiro que entrou como receita versus os custos, que saíram.

José Manssur – É o que está na Comissão Financeira.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Perfeito. Porém, nessa receita temos R\$32.000.000,00 que são verbas e fundos carimbados para o Fundo Especial, portanto, se quisermos saber o que destinaremos, o que sobra de dinheiro, que foi o que o Dr. Montoro nos trouxe, temos que fazer a seguinte conta: Eu devo tirar das receitas R\$32.000.000,00. Se eu tirar R\$ 32.000.000,00 o resultado, fazendo a conta precisa, fica negativo em R\$283.000,00, o que eu acho que é equilibrado para nossa Instituição – Esse é um julgamento pessoal, por isso falei acho – e acredito que todos os pronunciamentos devam ser feitos objetivamente – Objetivamente nós podemos falar que R\$283.000,00 de déficit é imaterial frente ao todo. Mas, então, fazendo essa observação em relação a déficit operacional e em relação a se devemos abrir mão de princípios por conta de magnitude de valores, eu gostaria que o senhor respondesse isso. Muito obrigado. Eu vou me assentar, Dr. Manssur, não é desrespeito.

José Manssur – Com muita honra, por favor. Eu vou começar pela final. São órgãos da Administração do Esporte Clube Pinheiros, além dos deliberativos, Assembleia Geral e Conselho Deliberativo, o Executivo que é a Diretoria, o Fiscal que é o Conselho Fiscal, fiscalização e eu li a doutrina, os de pareceres que são os opinativos e os da Comissão de Julgamento. Os pareceres opinativos e o Regulamento destes órgãos está precisamente no art. 103, do Regulamento Geral, igual redação no Estatuto: funcionam como órgãos de assessoria do Conselho Deliberativo e da Diretoria, devendo ser ouvidos obrigatória e antecipadamente sobre os assuntos de sua competência específica e lançarem as suas respectivas promoções ou seu entendimento. Eu estou vendo aqui o parecer da Comissão Financeira, em momento algum ela trouxe *a lume* isto que o senhor acaba de dizer. Estou vendo aqui o parecer do Conselho Fiscal, em momento algum, sem embargo da respeitabilidade de quem sustentou a tese, ela diz alguma coisa. A mesma coisa os Auditores Independentes Externos, que têm vocação por lei para serem fiéis àqueles exames que devem fazer, também não consta absolutamente nada com relação a isto. Mas evidentemente que os Conselheiros, é uma formação heterogênea, é por isso que existem os órgãos opinativos, eles lançam mão destes pareceres para poder sustentar o juízo de valor e de ciência deste Conselho, só de ciência e de consciência, nesta deliberação, embora a política seja importante, aqui se deve decidir com ciência e com consciência e não por outro viés. Esse outro viés haverá de ser neste mesmo horário, neste mesmo local, naquelas salas daqui a uma semana. Antes disso, nós temos que olhar para uma Entidade

porquanto 123 anos de história nos contemplam. E de história digna, de história que nos eleva ao patamar da maior entidade esportiva da América, reconhecida por órgãos notórios de imprensa, é isso que estamos a ver. E com relação aos princípios, veja bem o que vou dizer ao senhor, eu também sou adepto desses princípios, mas quando esses princípios podem vir a ser supridos eu vou lhe dar um conceito: Quando há dois princípios da mesma hierarquia à que se optar por aquele de maior espectro social. O maior espectro social aqui não é reprovar-se uma conta de uma entidade superavitária por menos de 1% de obras emergenciais, cuja eventual irregularidade pode ser sanada e suprida em detrimento à reprovação por motivos outros que não especificamente técnicos de contas, de uma entidade que apresenta superávit e que, segundo os doutores, ela é, aquela entidade cuja Administração apresenta superávit, digna de ser qualificada e adjetivada como prudente e responsável.

André Franco Montoro Filho (aparte) – Várias vezes o senhor falou de superavitário. O que eu coloquei e queria pôr o número lá para explicar, é que pensando do ponto de vista contábil...

José Manssur – Eu ouvi e escrevi.

André Franco Montoro Filho – ...claro que o resultado, não estou discutindo, está lá R\$30 milhões, que foi o resultado de 2022 e R\$28 milhões, isso não tem dúvida, é o que a Auditoria Externa falou, todo mundo falou isso. O que eu estou dizendo é a destinação desse valor. A destinação desse valor que pelo dado aqui, pelo Estatuto do Clube, tem que ser para Investimento. Então, não sobra para outra coisa.

José Manssur – Não, senhor, desculpe-me, perdoe-me, Professor. Eu vou ler para o senhor. Por favor, senhores, perdoem-me, senhoras e senhores. Art. 43, parágrafo 2º, Professor, o senhor colocou – Eu tenho um cuidado, Professor, de muitos e muitos anos, com o senhor e antes com o senhor seu pai, de seguir fielmente o que os senhores ensinam, na academia e fora dela.

André Franco Montoro Filho – Não estou ensinando, estou perguntando.

José Manssur – Está ensinando. Art. 45, o senhor colocou na tela e copiei, parágrafo 2º - Em caso de superávit, Professor querido, o resultado será remetido à reserva orçamentária, devendo os recursos respectivos serem aplicados integral ou exclusivamente: a) na manutenção patrimonial...

André Franco Montoro Filho – O que estou dizendo é que não houve superávit, então, não existe...

José Manssur – Se não houve superávit eu vou gostar de ouvir esta figura extraordinária de Andreas Fein para me dizer se houve ou não houve. Eu, como simples e singelo, menor de todos os senhores...

André Franco Montoro Filho – O que eu coloquei, sempre foi, esse resultado... O meu aparte, repito o que falei. Pensando em termos gerais, esquecendo que existe esse artigo do nosso Estatuto, deu superávit, só que o que estou falando é da destinação. Não existe recurso para ser destinado.

José Manssur – Não é o que a Comissão Financeira falou. Com relação a esquecer o artigo, se amanhã eu esquecer, Dr. Cardia, um artigo do Código Penal ou do Código Civil, vão me dizer que a ignorância da lei a ninguém exime, não é, aí vai me complicar um pouco. Mas eu não posso esquecer o artigo da lei.

José Marlon Salvador Barroso (pela ordem) – Pela ordem, Presidente. É só uma questão de colocar para o Plenário se já não se sente suficientemente esclarecido para fazer a pauta.

Presidente – Conselheiro Manssur, o senhor já concluiu seu pronunciamento?

José Manssur – Veja, eu procuro ser legalista, ... que, aliás, a emenda modificativa é da gestão do doutor, eu ouviria com o maior prazer, até porque eu fui um dos que instaurou esta Comissão, que é o fato gerador do Dr. Fein, ouviria, com muita honra, mas há um pedido regimental e eu tenho que observar.

Presidente – Obrigado, Conselheiro Manssur. Eu gostaria de consultar o Plenário se está suficientemente esclarecido quanto à matéria da Ordem do Dia. Então, está encerrada a discussão. Vamos à votação. ... Antes de decidir acerca do requerimento formulado pelo ilustre Conselheiro Rodolfo Serine, pelo qual nutro enorme respeito -- não decidi antes porque a matéria sobre a qual V.Sa. submete a esta Presidência diz respeito ao encaminhamento da votação --- , que se dá neste momento. Por isso que não decidi antes. Mas, antes, como os Conselheiros aqui se pronunciaram, trata-se daquelas reuniões do Conselho da maior importância. E para que o Conselho possa deliberar e estar suficientemente esclarecido, ao meu sentir, restou da Diretoria um esclarecimento a ser prestado a este Plenário e diz respeito justamente à destinação do superávit. Por que digo isso? Porque esta Presidência entende, e aí vou já adentrar no requerimento formulado pelo ilustre Conselheiro Rodolfo Serine, de que a votação nesta noite deve ser feita de uma forma una, por quê? Porque a proposta apresentada pela Diretoria contém o relatório, as demonstrações e a destinação. Como dissera o ilustre Conselheiro Efetivo José Manssur, às fls. 262, a Diretoria aponta, apresenta o superávit e indica sua destinação. Qual a destinação? Aquela que está às fls. 262, que diz expressamente, fls.242, perdão. Vou tomar a liberdade de ler novamente para esclarecimento ao Plenário: “O superávit do exercício é aplicado integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais do Clube”. E quais são esses objetivos institucionais do Clube? Aí nós vamos ao art. 4º, que traz os esportes, o social, o cultural, porém, apesar da proposta apresentada pela Diretoria conter a destinação, me parece que o Plenário necessita de maior esclarecimento com relação a esta destinação, isto é como se fará esta destinação. Embora o Conselheiro Arlindo tenha, com a propriedade que lhe é peculiar, dito que poderíamos entender isso como um ato de gestão da Diretoria, me parece que neste momento e pelo que senti do Plenário, seria de bom alvitre que a Diretoria colocasse ao Conselho, até para que os Conselheiros e as Conselheiras pudessem ficar tranquilos na sua consciência, na sua ciência, no seu poder de decidir esta noite, pudessem ficar tranquilos, como será feita essa destinação tal como proposta pela Diretoria. Portanto, Conselheiro Serine, ao meu sentir, com toda a vênua, entendo que a votação deve ser feita da forma como veio apresentada pela Diretoria. A proposta veio com o relatório, o balanço e demonstrações das contas e com a destinação. Então, assim que esta Presidência submeterá, no momento oportuno, para votação pelas Sras. e pelos Srs. Conselheiros. No entanto, eu pediria à Diretoria, Presidente Ivan, que pudesse explicitar com clareza como a Diretoria entende que deva ser feita essa destinação, para que o Plenário pudesse estar suficientemente esclarecido.

Presidente da Diretoria, Ivan Gilberto Castaldi Filho – Gostaria de poder dar mais explicações de outras coisas que foram faladas, mas eu acho que aqui como está um pouco político. ...

Presidente – Não há nada político. Presidente Ivan, acho que o ponto que deve ser esclarecido é tão somente com relação à destinação do superávit para que os Conselheiros e Conselheiras possam estar informados, por favor.

Presidente da Diretoria, Ivan Gilberto Castaldi Filho – Perfeito. Então, pediria ao Jorge para projetar, mas só um detalhe, vou só responder a um ponto, enquanto está preparando o material. Dos 49 funcionários de diversidade, 47 são os aprendizes alocados até 2022 na área. Então, de 49, 47 são aprendizes. Em 2023, de acordo com sugestão do próprio Conselheiro, foram transferidos para as respectivas áreas. E assim está sendo feito desde janeiro. Então, aquele número de 49, na verdade são 2. Por favor, pode mostrar. (Projeção). Do total do superávit de R\$4.142.734,00 viriam : R\$2.006.232,00, o equivalente a 48% para esportes aquáticos e individuais: Natação, Judô, eu posso falar os valores um a um: Natação – R\$1.041.000,00; Judô – R\$562.000,00; Polo Aquático – R\$302.000,00; Esgrima – R\$60.000,00; Ginástica Artística – R\$38.000,00; Esportes Coletivos – R\$1.412.000,00, o equivalente a 34%; Voleibol – R\$596.000,00; Basquete – R\$470.000,00; Handebol – R\$345.000,00; Relações Esportivas – R\$249.000,00, o equivalente a 6%; Tênis – R\$175.000,00; CAD (Cadiada) – R\$74.000,00; Relações Sociais – R\$38.492,00; Skate – R\$30.000,00; Bolão – R\$8.000,00; Cultural: Total – R\$236.000,00, o equivalente a 6%, seria destinado à retomada cultural; Social – R\$200.000,00, o equivalente a 5%; Evento público jovem de 9 a 17 anos; Total geral – R\$4.142.000,00.

José Manssur (fora do microfone) – Quanto para o esporte, por favor?

Presidente da Diretoria, Ivan Gilberto Castaldi Filho – Para o esporte daria 82% dos R\$ 4.100.000,00. Então, as áreas aplicam, conforme o senhor disse o artigo aí. Muito obrigado.

Presidente – Muito obrigado, Presidente Ivan. Antes, então, de submeter à votação, a Presidência, até porque e vou parafrasear o ilustre Conselheiro Dr. Manssur, Presidente de sempre desta Casa, porque o Presidente não é mero espectador, é condutor dos trabalhos desta Casa e em respeito a uma Comissão que nutro muito, com o perdão da repetição, enorme respeito à Comissão Financeira, e depois de refletir melhor sobre a proposta tal como apresentada pela Diretoria, Conselheiro Fein, eu entendo que, em tese, a emenda da Comissão Financeira estaria prejudicada, já que a proposta da Diretoria apresenta um superávit destinando-o integralmente aos objetivos sociais. Todavia, Conselheiro Fein, dada a relevância da matéria que a Comissão Financeira brilhantemente presidida por V. Sa. apresentou, a Mesa do Conselho vai submeter proposta para converter a emenda que a Comissão apresentou numa recomendação à Diretoria que vier a ser eleita e empossada para o biênio de 2023-2025, no sentido de que, em caso de insucesso do Clube no processo ali mencionado, que o pagamento dessa despesa onere o Fundo Especial de Investimento, mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo. E aí o faço, Conselheiro Fein, perdão por complementar aqui o raciocínio desenvolvido pela Presidência, especificamente com relação à emenda colocada pela Comissão, de que o objeto daquela emenda trata de um processo que foi objeto de uma Comissão Especial cujo relatório será apresentado a esta Casa. Por essa razão, tendo em vista que a matéria será submetida ao Conselho, é que submeto esta recomendação da Mesa, para que no futuro, pela Diretoria que vier assumir este nosso Clube, em caso de pagamento essa despesa onere o Fundo

Especial, até porque estamos falando e o Plenário está com todas as informações trazidas pela Comissão Financeira, que se trata ao fim e ao cabo de uma obra executada na nossa piscina. E, portanto, a rigor, poderia então ser onerar o Fundo Especial de Investimento. Essa é a decisão da Presidência. É claro que vou permitir V. Sa., estou vendo que quer se dirigir à tribuna, com o maior prazer, mas é a decisão da Presidência. Se V. Sa. entender que estou aqui cometendo um equívoco, por favor, existem meios cabíveis para recorrer. Mas de qualquer forma eu vou dar a palavra a V. Sa., com todo respeito.

Francisco Flaquer Filho – Posso só tirar uma dúvida? ... Com a liberação desse provisionamento esse dinheiro não teria que vir então para distribuição? Ou não?

Presidente – Não, o que eu estou entendendo, que a emenda formulada pela Comissão Financeira destina parte do superavit para o provisionamento...

Francisco Flaquer Filho – Já existe dinheiro provisionado, certo?

Presidente – Não. ... O que eu estou entendendo é que a emenda que propunha esse provisionamento, diante da proposta formulada pela Diretoria estaria prejudicada. ... Todavia, em respeito ao trabalho desenvolvido pela Comissão Financeira... e pela relevância do tema, eu estou convertendo esta emenda numa recomendação da Mesa para que no futuro seja trazido o assunto ao Conselho Deliberativo..., é assim que me pronuncio.

Francisco Flaquer Filho – Obrigado.

Andreas de Souza Fein – Sr. Presidente, muito obrigado por me conceder esses minutos. Eu entendo que quando existe uma emenda a uma proposição, a emenda deve ser votada antes da proposição. Se o senhor segue por outro caminho e vai consultar o Plenário, se o Plenário decidir, por mim tudo bem. Eu só quero fazer uma observação, o seguinte. A Diretoria tinha aventado a possibilidade de usar verba do Fundo de Investimento. A Comissão se manifestou contrariamente a isso pelos seguintes motivos. Primeiro, quando essa obra foi aprovada, veio a esta Casa, o valor total do convênio senão me falha a memória é alguma coisa como R\$1.700.000,00 e esta Casa aprovou o uso da verba de Investimento de algo, eu não me lembro exatamente, um número ao redor de R\$170. R\$180.000,00. Portanto, sobrecarregar o Fundo de Investimento de 100% do ônus, 100% essa condenação, quando ele só foi usado para 10, alegando simplesmente que se tratava de uma obra, me parece inadequado. Esse é um primeiro ponto. O segundo ponto, eu acho que esta Casa deve se pautar, entre outros motivos, aquilo que salta do nosso ordenamento, é com relação ao risco à Instituição. É lógico que o risco de R\$1,600 milhão para nós não é um risco enorme, mas é um risco que será arcado pelo associado. Se nós observarmos o nosso Fundo de Investimento nós estamos com uma visão um pouco distorcida positivamente neste momento, porque nós temos um Fundo de Investimento extremamente generoso, com muitos recursos. Não é a regra. No momento em que essa obra foi deliberada o Fundo de Investimento tinha alguma coisa como R\$9 a R\$10 milhões. A hora que nós começarmos a implementar o nosso PDD aqui, esses R\$60 milhões que temos de saldo vão embora imediatamente, isto pode ser corrigido pela providência que o senhor menciona, que é submeter primeiramente a esta Casa, como o senhor muito bem falou. Eventualmente, se não tiver dinheiro no Fundo de Investimento ou nós vamos pedir uma contingência orçamentária em algum lugar ou vamos pedir uma verba suplementar numa próxima proposta orçamentária ou eventualmente vamos gerar um déficit em nosso patrimônio líquido.

José Manssur (fora do microfone) – Existe o Fundo de Emergência.

Andreas de Souza Fein – Existe um Fundo de Emergência, tudo mais que terá que ser recomposto depois. Ao fim e ao cabo, Dr. Manssur, sempre vai cair no associado. Então, só queria fazer essas observações, o senhor vai submeter ao Plenário. O Plenário é soberano, não tem problema. Eram esses esclarecimentos que queria fazer. Muito obrigado.

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

José Manssur – Sr. Presidente, só para encaminhamento, à luz de precedente havido também por outro ilustre Presidente desta Casa, Presidente de sempre que se encontra. Há certas recomendações que são interpretadas como aconselhamento, mas há outras que em razão da sua importância, como esta, podem ser convalidadas numa recomendação imperativa, numa forma cogente de obrigar. Então, perfeita colocação de V. Sa., a meu sentir, a meu juízo, no sentido de que se porventura aprovada, surja com uma recomendação de observância obrigatória para as futuras gestões, porque esta ação, pelo que já pude estudar e ver, ela deverá demandar, ela está em fase inicial, em primeiro grau desta decisão, quer havendo vitória do Clube haverá recurso oficial do Governo da República. Se houver derrota por parte do Clube nós iremos recorrer. Vai ao tribunal, isso pode ir para as outras instâncias constitucionais. Espero estar vivo para ver o desfecho dela e com certeza, exitoso, porque esta Agremiação sempre tem êxito em todas as lutas que ela emprega. Então, seria uma recomendação com imperativo cogente.

Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro (pela ordem) – Até para complementar o que o Conselheiro Manssur acabou de ponderar, eu entendo que nós devemos efetivamente decidir com relação à proposta do Conselheiro. Se o Plenário se sentir confortável em aprová-la, aprovaria. Então, essa é a tramitação que seria correta, me permita a sugestão. Nós vamos apresentar, se for rejeitada, eventualmente numa próxima oportunidade, em função até do andamento desse processo, se levaria essa matéria para uma discussão oportunamente. Eu não vejo agora, sinceramente, como contemporânea essa possibilidade: Nós rejeitamos ou não rejeitamos. E aí oportunamente nós vamos discutir, tendo em vista até as judiciosas observações do Dr. Manssur, que esse é um processo que ainda vai correr, então, acho que nós podemos, me permitiria sugerir que fosse dado esse encaminhamento. É somente isso. Muito obrigado.

José Manssur – Sr. Presidente, ... trata-se de uma emenda, o art. 45, letra e), criado em 2016, numa singela gestão, diz o seguinte: Emenda é a proposição apresentada pela Presidência ou pela Mesa do Conselho Deliberativo, as que por ela feitas em Plenário tem por objeto aglutinar emendas de redações já existentes, fazer acréscimos ou aperfeiçoar matéria em discussão sem inovar. Foi uma singela colaboração, peço desculpas se porventura eu atrasei um pouco a definição dos senhores, mas o meu propósito é só colaborar, não tem outro viés ao longo de 35 anos nesta Casa e sete anos e meio naquela cadeira, não tenho outra intenção, nenhuma outra intenção, a não ser a grandeza desta Casa e deste Clube.

Presidente – Muito obrigado, Conselheiro Manssur, Conselheiro Alberto Fasanaro. Eu respeito as posições em contrário, mas eu mantenho minha decisão, entendo que a proposta formulada pela Diretoria deve ser tratada de forma una, portanto, vamos assim votar. E apenas em respeito, mais uma vez ao ilustre Conselheiro Fein. A Comissão Financeira formula uma emenda modificativa. A primazia, a preferência que o nosso

Regimento dispõe diz respeito às proposições substitutivas, essas sim deveriam ser votadas em primeiro lugar, não a emenda modificativa. Mas entendo que a emenda formulada, melhor refletindo sobre a proposta apresentada pela Diretoria, em tese estaria prejudicada. Mas, repito, dado o tamanho do trabalho desenvolvido pela Comissão, a sua complexidade e principalmente porque a matéria é realmente relevante, eu entendo então manter a conversão em uma recomendação da Mesa para que esse tema venha a ser devidamente esclarecido e trazido ao Plenário para que seja onerado o Fundo Especial se obviamente essa verba for exigida do Clube. Portanto, vou manter a minha decisão, claro que os senhores são soberanos e poderão recorrer desta minha decisão, mas eu vou submeter à votação. Há um pedido de retirada de pauta pelo Conselheiro Alberto Sansiviero. O Conselheiro mantém esse pedido de retirada de pauta? Ou podemos votar o mérito, em prestígio desta Casa, podemos?

Alberto Sansiviero Junior (fora do microfone) – Sim.

Presidente – Então, vamos votar o mérito. Muito obrigado, Conselheiro Alberto. Então, vamos formular o quesito apresentado. (Pausa) Antes, preciso fazer um esclarecimento ao Plenário, já que estamos votando a proposta de prestação de contas da Diretoria, portanto, e aí vou me utilizar de um princípio universal, de que ninguém é juiz de seus próprios atos, não é verdade, Dr. Opice e Dr. Manssur, portanto, aqueles Conselheiros que em 2022 desempenharam funções na Diretoria estão impedidos de votar e vou nominá-los, para que todos possam ter ciência. São os Conselheiros: Alberto Sansiviero Junior fora Diretor Adjunto de Projetos Estratégicos de maio de 21 a maio de 22; a ilustre Conselheira Ana Carolina Gazoni fora Diretora Adjunta de Governança e Compliance de setembro de 21 a março de 22, passando a Consultora de Governança e Compliance; o ilustre Conselheiro Eduardo Fanelli de Brito Vianna, Adjunto de Futebol Menor desde maio de 2021; o ilustre Conselheiro Luiz Antonio Gomes Sertório, Diretor Adjunto de Marketing Tático de maio de 21 a fevereiro de 22; o ilustre Conselheiro Maurício Fanelli de Brito Vianna, Diretor Adjunto de Esgrima desde maio de 21; a ilustre Conselheira Renata Pinheiro e Campos Guedes de Azevedo, Assessora de Planejamento desde maio de 21; o ilustre Conselheiro Ricardo da Silva Rojas, Diretor Adjunto de Remo de maio de 21 a agosto de 22; o ilustre Conselheiro Roberto Carlos Fazilari, Diretor Adjunto de Projetos Estratégicos desde maio de 21 e, por fim, a ilustre Conselheira Silvia Schuster, Diretora Adjunta de Voleibol Federados desde maio de 21. A zelosa Secretária me informa que nenhum deles recebeu o keypad, portanto, estão impedidos e impossibilitados de votar.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam o Relatório anual da Diretoria, balanço e demonstração das contas de receita e despesa do exercício de 2022, objeto do processo CD-04/2023, com a proposta formulada pela Diretoria de “autorização para gasto adicional no valor de R\$ 4.142.734 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais) para o atendimento exclusivamente de atividades fim do Esporte Clube Pinheiros, conforme levantamento definido pelas Diretorias de Área de Esportes Coletivos, de Esportes Individuais e Aquáticos, de Relações Esportivas, de Relações Sociais, Cultural e Social, o qual será incluído na Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, já em fase de execução?

Resultado: 92 votos SIM, 68 votos NÃO.

Presidente – Está aprovada a proposta formulada pela Diretoria, de prestação de contas, balanço e demonstração das contas de receita e despesa, com o superávit de R\$ 4.142.734 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais) e de acordo com os esclarecimentos prestados, diante da aprovação, vamos também encaminhar a recomendação feita pela Mesa, para que converta a emenda formulada pela douta Comissão Permanente Financeira em recomendação, no sentido de que a Diretoria que vier a ser eleita e empossada para o biênio 23-25, em caso de insucesso do Clube no Processo 102664530214013400, que o pagamento dessa despesa onere o Fundo Especial, mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente – Deu por encerrados os trabalhos às 23:08 horas.

* * *

Obs: esta Ata foi aprovada na 746ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 24 de abril de 2023, com as alterações já dela constantes.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

BERENICE GAZONI
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo